PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio
DO POVO DO PARANÁ

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3344 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

5º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA FECHAMENTO DO PATIO RODOVIARIO MUNICIPAL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, n° 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON CONRADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 001/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OLEO DIESEL S-10 - LIVRE CONCORRENCIA	SHELL	SHELL	LT	210.000,00	3,13	657.300,00
1	2	OLEO DIESEL S-10 - COTA ATÉ 25 %, ME,EPP E MEI	SHELL	SHELL	LT	70.000,00	3,13	219.100,00
1	5	GASOLINA COMUM - LIVRE CONCORRENCIA	SHELL	SHELL	LT	67.500,00	4,52	305.100,00
1	6	GASOLINA COMUM - COTA ATÉ 25 %, ME,EPP E MEI	SHELL	SHELL	LT	22.500,00	4,52	101.700,00
1	7	ETANOL EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	SHELL	SHELL	LT	500,00	3,34	1.670,00
1	8	ARLA A GRANEL - LITRO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	SHELL	SHELL	UN	10.000,00	1,85	18.500,00
TOTAL								1.303.370,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 1.303.370,00** (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 001/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	OLEO DIESEL S-500 - LIVRE CONCORRENCIA	PETROBRAS	PETROBRAS	LT	240.000,00	3,58	859.200,00
1	4	OLEO DIESEL S-500 - COTA ATÉ 25 %, ME,EPP E MEI	PETROBRAS	PETROBRAS	LT	80.000,00	3,58	286.400,00
TOTAL								1.145.600,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 1.145.600,00** (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 020/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

eletrolar laranjeiras do sul ltda me								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LÂMPADA MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27	OUROLUX		UN	400,00	10,00	4.000,00
1	3	LUMINÁRIA LM3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	IBILUX		UN	200,00	54,00	10.800,00
1	6	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6500K VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL LM 8500	OUROLUX		UN	60,00	130,00	7.800,00
1	8	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A	MECTRONIC		UN	100,00	3,35	335,00
1	11	LÂMPADA METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5000K E27 VIDA ÚTIL 24.000 SELO PROCEL 4500LM	OUROLUX		UN	1.000,00	14,89	14.890,00
1	13	LÂMPADA LED 12W E27 BIVOLT SELO PROCEL	OUROLUX		UN	800,00	8,00	6.400,00
1	14	LUMNÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	OUROLUX		UN	200,00	40,00	8.000,00
1	16	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10 A SOBREPOR BRANCA	MECTRONIC		UN	400,00	3,95	1.580,00
1	17	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC		UN	200,00	2,20	440,00
1	18	DISJUNTOR 2X20A CURVA "C"; 3 KA DIN	AC LUX		UN	100,00	14,40	1.440,00
1	23	FIO FLEXÍVEL 10MM	SC CABLE		MT	1.000,00	3,70	3.700,00
1	24	FIO FLEXÍVEL 6MM	SC CABLE		MT	1.800,00	1,90	3.420,00
1	26	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	SC CABLE		MT	2.000,00	0,72	1.440,00
1	29	RAMAL 4X25MM	SC CABLE		UN	400,00	5,50	2.200,00
1	31	HASTE DE ATERRAMENTO	OLIVO		UN	50,00	10,07	503,50
1	33	TOMADA EMBUTIR 20A	MECTRONIC		UN	100,00	2,28	228,00
1	34	REFLETOR 400W	NYLUX		UN	200,00	35,99	7.198,00
1	35	REFLETOR LED 50W	FOCO		UN	100,00	67,00	6.700,00
1	38	BOCAL E40 LOUÇA	DECORLUX		UN	300,00	4,45	1.335,00
1	40	PARAFUSOS 400MM	ROMAGNOLE		UN	300,00	6,05	1.815,00
1	42	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM	FRONTEC		UN	2.000,00	0,06	120,00
TOTAL								84.344,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 84.344,50** (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 020/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5000K E 40 LM 20.000 80LM/W	EMPALUX		UN	400,00	23,90	9.560,00
1	5	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6500K VIDA ÚTIL15.000 HORAS SELO PROCEL FLUXO 6000 92 LM/W	KIAN		UN	100,00	94,30	9.430,00
1	9	FITA ISOLANTE 18MM x 10M	DECORLUX		UN	200,00	1,32	264,00
1	15	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO	JRC		UN	500,00	13,35	6.675,00
TOTAL								25.929,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 25.929,00** (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 020/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ROSANO DE ALMEIRA – MATERIAIS ELETRICOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO 1,20 C/ LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA LM1 PADRÃO COPEL	4 LUZ		UN	150,00	20,00	3.000,00
1	30	CABO NU 25MM	INTELLI		MT	200,00	8,35	1.670,00
1	43	JOGO DE ABRAÇADEIRA P/ PADRÃO	BARBATO		UN	20,00	18,50	370,00
TOTAL								5.040,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 020/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DIPAR FERRAGENS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	LÂMPADAS 70W BULBO E27 HALOGENA 110V	EMPALUX	IH10723	UN	200,00	2,65	530,00
1	27	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	INDUSFLEX	INDUSFLEX	UN	2.000,00	0,45	900,00
1	32	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	ICF	ICF	UN	50,00	1,51	75,50
1	36	REFLETOR LED 100W	QMC	QMC	UN	100,00	52,00	5.200,00
TOTAL								6.705,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 6.705,50** (seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 020/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	IGNITOR P/ REATOR 250W	BRLUX	IP	UN	100,00	5,70	570,00
1	28	RAMAL 4X35MM	NEXAM	AL	UN	400,00	11,40	4.560,00
1	41	PORCA 400MM	ROMAGNOLE	FG	UN	600,00	0,62	372,00
TOTAL								5.502,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 5.502,00** (cinco mil, quinhentos e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

6

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 020/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K E27 BIVOLT SELO PROCEL	Glight	A60LEDE2770	UN	800,00	8,34	6.672,00
1	25	FIO FLEXÍVEL 4MM	Indusflex	FLEX6,0	MT	1.800,00	1,37	2.466,00
1	37	BOCAL E27 LOUÇA	G20	G20E27	UN	300,00	0,98	294,00
1	39	PARAFUSOS 300MM	Konesul	M16300	UN	300,00	4,34	1.302,00
TOTAL								10.734,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 10.734,00** (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 020/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

G5 SOLUÇOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	REATOR EXTERNO C/ BASE 250W VAPOR METÁLICO	ALMIRANTE	RECBA-IS250	UN	725,00	52,32	37.932,00
1	20	REATOR EXTERNO C/ BASE 70W VAPOR SÓDIO/METÁLICO	ALMIRANTE	RECBA-IS70	UN	800,00	40,00	32.000,00
1	21	REATOR INTERNO 250W VAPOR METÁLICO	ALMIRANTE	RIA-MT250	UN	500,00	35,35	17.675,00
1	22	REATOR INTERNO 400W VAPOR METÁLICO	ALMIRANTE	RIA-MT400	UN	250,00	44,95	11.237,50
TOTAL								98.844,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 98.844,50** (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 026/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, exclusiva para Micro Empresas ou empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE 732,78 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	403,00	806,00
1	2	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAIER 1.897,61	Syngenta / Bayer		UN	2,00	1.091,00	2.182,00
1	3	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FLORINDO PELLIZZARI 4.216,44 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	2.319,00	4.638,00
1	4	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO 890,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	489,00	978,00
1	5	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA 1.806,42 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	993,00	1.986,00
1	6	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO 868,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	477,00	954,00
1	7	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA 1.817,14 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	999,00	1.998,00
1	8	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 1.367, 57 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	752,00	1.504,00
1	9	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA 599,20 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	329,00	658,00
1	10	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA RURAL MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ 858,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	471,00	942,00
1	11	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA 1.217,37 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	669,00	1.338,00
1	12	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVINA PROVIDENCIA 570,0 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	313,00	626,00
1	13	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS 679,50 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	373,00	746,00
1	14	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ALVORADA 330,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	181,00	362,00
1	15	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 878,77 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	505,00	1.010,00
1	16	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINA BOEIRA 284,96 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	156,00	312,00
1	17	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA DO SABER 254,64 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	140,00	280,00
1	18	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA CESCA ALBERTI 1.128,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	620,00	1.240,00
1	19	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS ANJOS 1.128,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	620,00	1.240,00
1	20	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE 430,59 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	236,00	472,00
1	21	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA ANDRETTA 853,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	469,00	938,00
1	22	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.294,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	711,00	1.422,00
1	23	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CASA DA MEMÓRIA DE LARANJEIRAS DO SUL 180,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	99,00	198,00
1	24	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO BIBLIOTECA CIDADÃ 375,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	206,00	412,00
1	25	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CINE TEATRO IGUASSU 1.240,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	682,00	1.364,00
1	26	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES LARANJÃO 4.804,48 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	2.642,00	5.284,00
1	27	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES LARANJINHA 1.203,93 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	662,00	1.324,00
1	28	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE 345,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	189,00	378,00
1	29	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PÁTIO DE MÁQUINAS 200,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	110,00	220,00
1	30	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PRÉDIO SEDE PREFEITURA 1.000,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	550,00	1.100,00
1	31	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 350,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	192,00	384,00
1	32	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CONSELHO TUTELAR 250,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	137,00	274,00
1	33	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 820,40 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	451,00	902,00
1	34	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO E LABORATÓRIO MUNICIPAL TOTAL: 1.040,30 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	572,00	1.144,00
1	35	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO USF DR. CARLOS FELIPE DE SIO 726,08 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	399,00	798,00
1	36	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS PRESIDENTE VARGAS 226,60 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	124,00	248,00
1	37	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS CRISTO REI 222,47 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	122,00	244,00
1	38	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE SAÚDE LESTE (UBS, UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E FARMÁCIA) 566,78 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	311,00	622,00
1	39	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO USF ÁGUA VERDE 331,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	182,00	364,00
1	40	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS MONTE CASTELO 302,63 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	166,00	332,00
1	41	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS JARDIM IGUAÇU 196,96 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	108,00	216,00
1	42	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO USF SÃO FRANCISCO 174,54 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	95,00	190,00
1	43	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO BUCAL 103,70 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	57,00	114,00
1	44	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CAPS 360,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	198,00	396,00
1	45	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 140,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	77,00	154,00
1	46	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UA RIO DO TIGRE 150,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	82,50	165,00
1	47	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UA PASSO LISO 150,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	82,50	165,00
1	48	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UA ALTO SÃO JOÃO 150,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	82,50	165,00
1	49	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UA ERVAL GRANDE 150,00 M^2	Syngenta / Bayer		UN	2,00	82,50	165,00
1	50	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA 500 L	Hipoclorito de Sodio		UN	24,00	100,00	2.400,00
1	51	LIMPEXA CAIXA D'ÁGUA 1.000 L	Hipoclorito de Sodio		UN	100,00	120,00	12.000,00
1	52	LIMPEXA CAIXA D'ÁGUA 3.000 L	Hipoclorito de Sodio		UN	3,00	180,00	540,00
1	53	LIMPEXA CAIXA D'ÁGUA 5.000 L	Hipoclorito de Sodio		UN	5,00	219,00	1.095,00
1	54	LIMPEXA CAIXA D'ÁGUA 10.000 L	Hipoclorito de Sodio		UN	10,00	279,00	2.790,00
1	55	LIMPEXA CAIXA D'ÁGUA 20.000 L	Hipoclorito de Sodio		UN	18,00	311,00	5.598,00
1	56	LIMPEXA CAIXA D'ÁGUA 80.000 L	Hipoclorito de Sodio		UN	3,00	749,00	2.247,00
TOTAL								70.624,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 70.624,00** (setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 022/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusiva para Micro Empresas ou empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CAMARGO JOALHEIRO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ÓCULOS BIFOCAL OCULOS COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, COM LENTES BIFOCAIS PARA CORREÇÃO DE HIPERMETROPIA E PRESBIOPIA. O PAR DE BOA QUALIDADE.	PRIME		UN	350,00	157,99	55.296,50
1	2	ÓCULOS MONOFOCAL ÓCULOS COM ARMAÇÃO DE MEAL OU ACETATO, COM LENTES MONOFOCAIS PARA CORREÇÃO DE MIOPIA E PRESBIOPIA. O PAR DE BOA QUALIDADE.	PRIME		UN	350,00	116,97	40.939,50
1	3	ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS/MAIORES DE 0,5 DIOTRICAS ÓCULOS COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, COM LENTES UTILIZADAS PARA CORRIGIR MIOPIAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIA E PARA BAIXA VISÃO, DE BOA QUALIDADE.	PRIME		UN	350,00	134,97	47.239,50
1	4	ÓCULOS COM LENTES ASFERICAS POSITIVAS ÓCULOS COM ARMAÇÃO DE ACETATO OU DE METAL E COM LENTES ASFÉRICAS POSITICAS PARA GRADUAÇÕES MAIORES DO QUE +8,00 DIOPTRIAS. SÃO UTILIZADAS MONOCULARMENTE, NO MELHOR OLHO. NO OLHO NÃO UTILIZADO É EMPREGADA UMA LENTE SIMILAR OU COM O MESMO PESO (A CRITÉRIO DA INDICAÇÃO MÉDICA). SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DA IMAGEM NAS ATIVIDADES DE PERTO. DE BOA QUALIDADE.	PRIME		UN	30,00	206,98	6.209,40
1	5	ÓCULOS COM LENTES ESFERO ÓCULOS COM MEIA ARMAÇÃO DE ACETATO OU DE METAL. SÃO EMPREGADAS LENTES ESPEROPRISMÁTICAS COM GRADUAÇÃO SUPERIOR A +5,00 DIOPTRIASESFÉRICAS (COM LIMITE ATÉ +8,00 DIOPTRIAS EFÉRICAS) E NOS DOIS OLHOS. DE BOA QUALIDADE.	PRIME		UN	30,00	240,27	7.208,10
1	6	ÓCULOS COM LENTES MULTIFOCAIS ÓCULOS COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, COM LENTES PARA CORREÇÃO DA VISÃO DE PERTO, INTERMEDIÁRIO E LONGE. O PAR DE BOA QUALIDADE.	PRIME		UN	350,00	152,97	53.539,50
TOTAL								210.432,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 210.432,50** (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 027/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

PEDRO CONRADO EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA Os serviços de topografia georreferenciada prestados serão os seguintes: • LEVANTAMENTO DE ÁREAS LICENCIADAS DE PEDREIRAS, E CUBAGEM DA ÁREA DINAMITADA; • LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS DE TERRA E OU TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES; • MEDIÇÃO TOPOGRÁFICA DOS LIMITES DOS LOTES RURAIS, ALÉM DOS CURSOS D'ÁGUA E VIAS DE ACESSO; • DEMARCAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO; • LEVANTAMENTO, MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO DE RUAS, ÁREAS DE TERRAS E OU TERRENOS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E OU DOAÇÃO; • REGULAÇÃO FUNDIÁRIA; • DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DE RUAS; • MARCAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE POSTES ELÉTRICOS; • LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE RUAS, ÁREAS DE TERRA E OU TERRENOS PARA OBRAS DE TERRAPLANAGENS; • MARCAÇÃO DE NÍVEIS PARA ASSENTAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO PLUVIAL; • MARCAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL; • LEVANTAMENTO DE ÁREAS COM PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; • DEMARCAÇÃO PARA REMANEJO OU EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA; • LOCAÇÃO DE PRÉDIOS, GINÁSIOS, QUADRA DE ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NOS RESPECTIVOS TERRENOS; • DEMARCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DA REDE PLUVIAL; • LEVANTAMENTO DE PONTES PARA FINS DE AMPLIAÇÃO; • CUBAGEM DE ATERROS E OU ESCAVAÇÕES; • DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO PREDIAL; • MARCAÇÃO DE ALINHAMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE CERCAS E OU ALAMBRADOS; • SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS EM GERAL	Pedro Conrado EPP.		HS	4.000,00	47,00	188.000,00
TOTAL								188.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 188.000,00** (cento e oitenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 029/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NOAR TURISMO EIRELI							
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Preço máximo	Estimativa de valores a serem utilizados	Percentual máxima da Taxa de Administração
1	19519	PASSAGENS AÉREAS INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES	1,00	UN	50.000,00	50.000,00	**0 %**
VALOR TOTAL A SER GASTO COM AS PASSAGENS AÉREAS						50.000,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 023/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

VACCARIN & ALFF LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA/DIETA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES ESPECIAIS FÓRMULA/DIETA INFANTIL ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE AS FÓRMULAS INFANTIS DE ROTINA, ALÉM DE SER SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. PERMITE A OFERTA DE MAIOR QUANTIDADE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 400G.	INFATRINI (DANONE)	LATA 400G	UN	80,00	141,10	11.288,00
1	2	MÓDULO DE GLUTAMINA MÓDULO DE GLUTAMINA, PRODUTO DESTINADO A NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL. COMPOSTO POR L-GLUTAMINA PURA E ISOLADA. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	GLUTAMAX (VITAFOR)	LATA 400G	UN	30,00	84,99	2.549,70
1	3	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA REGULARIZAÇÃO DA FUNÇÃO INTESTINAL. EMBALAGEM: 400G.	ENTERFIBER (PRODIET)	LATA 400G	UN	30,00	79,40	2.382,00
TOTAL								16.219,70

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 16.219,70** (dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 030/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusiva para Micro Empresas ou empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FEMINA CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAUDE SS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	USG MORFOLÓGICO			UN	40,00	185,00	7.400,00
1	2	USG OBSTÉTRICO COM DOPPLER			UN	40,00	185,00	7.400,00
1	3	USG CERVICAL/TIREOIDE			UN	10,00	88,00	880,00
1	4	USG PÉLVICA			UN	20,00	72,00	1.440,00
1	5	USG TRANSVAGINAL			UN	10,00	72,00	720,00
1	6	USG ABDÔMEM TOTAL			UN	100,00	120,00	12.000,00
1	7	USG ABDÔMEM SUPERIOR			UN	30,00	88,00	2.640,00
1	8	USG RINS E VIAS URINÁRIAS			UN	20,00	88,00	1.760,00
1	9	USG REGIÃO INGUINAL			UN	10,00	72,00	720,00
1	10	USG PRÓSTATA TRANS RETAL			UN	20,00	88,00	1.760,00
1	11	USG PRÓSTATA VIA ABDOMINAL			UN	20,00	72,00	1.440,00
1	12	USG PAREDE ABDOMINAL			UN	20,00	72,00	1.440,00
1	13	USG BOLSA ESCROTAL/TESTÍCULOS			UN	20,00	72,00	1.440,00
1	14	USG MAMAS			UN	50,00	88,00	4.400,00
TOTAL								45.440,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 45.440,00** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

VALDIR ARNALDO DANILAVICIUS 88105229900

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM DE VEICULOS TIPO PEQUENOS LAVAGEM DE VEICULOS LAVAGEM COMPLETA. LAVAGEM COMPLETA/GERAL: ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO): ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA	BEIRA RIO	BEIRA RIO	UN	1.200,00	39,00	46.800,00
TOTAL								46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, TIPO VAN, KOMBI DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NOILI PROCKSCH 60321938968

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM DE VEICULOS TIPO VAN E KOMBI LAVAGEM COMPLETA. LAVAGEM COMPLETA/GERAL: ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO): ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	DE LIMA LAVA CAR		UN	500,00	50,00	25.000,00
TOTAL								25.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ADEMAR DE CRISTO 42786703972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ONIBUS LAVAGEM COMPLETA. LAVAGEM COMPLETA/GERAL: ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO): ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.			UN	300,00	101,00	30.300,00
TOTAL								30.300,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 30.300,00** (trinta e mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	LAVAGEM DE ONIBUS LAVAGEM COMPLETA LAVAGEM COMPLETA/GERAL: ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO): ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA. COTA PRINCIPAL DE LIVRE CONCORRENCIA			UN	450,00	168,00	75.600,00
1	5	LAVAGEM DE ONIBUS LAVAGEM COMPLETA LAVAGEM COMPLETA/GERAL: ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO): ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA. COTA RESERVADA DE ATÉ 25 % PARA ME E EPP			UN	150,00	168,00	25.200,00
TOTAL								100.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA SANTOS DUMONT.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 17.317.842/0001-74, situada a Rua Rodrigues Alves, nº 1284, Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-670, neste ato representada pelo Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05 e portador da cédula de identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 1.853.157,77** (Um Milhão, Oitocentos e Cinqüenta e Três Mil, Cento e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 (cento e vinte) dias.**

DATA DE ASSINATURA: **28 de fevereiro de 2020.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

No dia 02 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ: 02.219.334/0001-86**	01, 02, 05, 06, 07.	1.303.370,00
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA **CNPJ: 07.250.212/0001-76**	03, 04.	1.145.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 001/2020 R$ 2.448.970,00** (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.**

No dia 28 de fevereiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA SANTOS DUMONT**, em favor da empresa vencedora, **VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.317.842/0001-74, com valor global de **R$ 1.853.157,77** (Um Milhão, Oitocentos e Cinqüenta e Três Mil, Cento e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2020
DATA: 21/02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal a Servidora abaixo relacionada detentora de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde ja concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

NOME	CARGO	C. P.F.	DATA DA POSSE
Suzamara Batista Borghardt	Enfermeira Auditora	033.246.899-29	01/02/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO)**, de acordo com o Artigo n.º 38, Inciso X, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Fevereiro de 2020.

MATR	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
39543-1	Aline Fátima Zattera	Pedagoga	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 03 a 13 de março de 2020, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 12 HORAS

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Sirlene Maria da Silva	063114	3ª

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Francisco Sérgio Ayres	061265	9º

3.º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a) Cédula de Identidade
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública
n) Duas fotos 3x4 recentes
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q) Certidão de Antecedentes Criminais
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s) Exame Admissional.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Março de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2020
Edital Nº 001/2020

Em cumprimento às determinações do Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 005/2019, Lei Complementar n.º 006/2020 – Virmond/PR, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 26/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições para o teste seletivo destinado a contratação por tempo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DA FUNÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E REMUNERAÇÃO abrangida pela contratação temporária;
1.1 – Encontra-se aberta, para preenchimento, a função abaixo relacionada:

Função	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Contador	01	R$ 3.000,00	20h	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe correspondente.

1.2 – São atribuições do profissional que exerce as funções de CONTADOR: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle. Descrição detalhada: preparar empenhos, liquidações, ordem e baixa de pagamento de fornecedores, prestadores e pessoal para efeito de pagamento; receber e fazer conferência das notas fiscais dos fornecedores/prestadores para efeito de pagamento; solicitar requisição para a emissão de empenho; elaborar resoluções, decretos ou Leis para a criação e suplementação de dotações orçamentárias; executar as atividades de rotina contábil; emitir notas de empenho e liquidação das despesas; fazer conciliações bancárias de várias contas correntes da Prefeitura Municipal; elaborar recibo de pagamento das faturas da Prefeitura Municipal; atualizar e fazer a manutenção dos sistemas; consultar documentos nos arquivos; prestar contas de convênio; elaborar resoluções e suplementações; conferir a folha de pagamento; elaborar balancetes, demonstrativos de balanço, preparando os mesmos para publicação; elaborar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; elaborar a prestação de contas de recursos oriundos de órgãos Estaduais, Federais e outros; executar os registros e controles contábeis; elaborar o Plano de Diretrizes Básicas, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual; guardar as requisições de cada fornecedor, com os empenhos dos respectivos prestadores; elaborar Balanço Anual; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público; promover o controle de recursos humanos, financeiros e materiais utilizados, propondo diretrizes para elaboração e aplicação da política econômico-administrativa da Prefeitura Municipal; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análise situacional da estrutura da Prefeitura Municipal, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando às diretrizes dos órgãos competentes; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de contabilidade, analisando situações e propondo

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

alternativas para decisão superior, participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior; orientar, supervisionar e elaborar dados estatísticos junto aos setores administrativos; corrigir a escrituração contábil, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, utilizando sistemas manuais e mecanizados, a fim de cumprir as exigências legais; coordenar e elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial da Prefeitura Municipal; supervisionar e efetuar a conciliação de contas, detectando erros para assegurar a correção das operações contábeis; examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificando documentos para certificar-se quanto à correção dos lançamentos; organizar relatórios contábeis referentes à situação global da Prefeitura Municipal, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos; emitir parecer técnico na área de atuação, efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso; coordenar e participar da elaboração de programas contábeis, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado; planejar e conduzir planos e programas de análise sobre o funcionamento correto dos contratos financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimentos no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos da Prefeitura Municipal; desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Municipal da Fazenda no âmbito de sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas.

2 – DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
2.1 – Nos termos da Lei Complementar nº 05/2019 – Virmond/PR, as contratações por tempo determinado de que trata:
I – Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) meses;
II – A remuneração dos trabalhadores temporariamente contratados seguirá a prevista na Lei Complementar n.º 06/2020 para as funções descritas no item 1.2, sendo suportada pelo erário municipal, pelas dotações orçamentárias previstas ao pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais;
III – Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;
IV – Extinguir-se-ão, sem direito a indenizações: pelo término do prazo contratual: por iniciativa do contratado, por manifestação unilateral da Administração Pública Contratante, pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado apurada em regular processo administrativo, no caso de ser ultimado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário, com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º Lei Complementar n.º 005/2020, pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2020, nas hipóteses de o Contratado: ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário, assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço, se o contratado faltar ao trabalho por mais de 30 dias, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença.
2.2 – O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes preceitos importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

3 – DO TESTE SELETIVO;
3.1 – Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 006/2020 – Virmond/PR, e investigação da vida profissional pregressa do candidato;
3.2 – Será contratado o candidato com maior formação e experiência na área respectiva, nada havendo que o desabone (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.);
3.3 - A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;
3.4 – Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;
3.5 - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.

4 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:
4.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
4.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
4.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;
4.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
4.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;
4.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprovatórios.

5 – PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS;
5.1 – Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/PR, em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segundas-feiras a sextas-feiras, exceto recessos, feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente edital, munidos de **currículo** no qual conste seus dados pessoais, histórico de formação e profissional, acompanhado dos **documentos que comprovem as exigências deste edital**, fazendo o protocolo com a comissão examinadora.
5.2 – Não haverá cobrança de valor de inscrição.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;
6.1 – Após decisão da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado, via publicação oficial, o resultado do teste seletivo, convocando os candidatos escolhidos para assinatura dos contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na seqüência.

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS;
7.1 – Eventuais omissões serão sanadas pela comissão examinadora, responsável pelo teste seletivo, em conformidade com a legislação aplicável;
7.2 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, bem como na obrigação de conhecer a legislação pertinente à função em disputa.

Virmond/PR, 02 de março de 2020.

PAULO AUGUSTO MIERJAN
(Presidente)

IURE FELIPE CULMANN
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

CRONOGRAMA

03/03/2020	Publicação de Edital
03/03 a 18/03	Prazo para os candidatos apresentar documentos/inscrição
20/03/2020	Análise dos documentos pela comissão
23/03/2020	Divulgação do resultado
24/03 a 30/03	Convocação do candidato para assinatura do contrato

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
284/2020 05/02/2020 09.001.20.606.0012.2.044 2110 0 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 80,10
Servidor: 87521-0 ALEX RENAN NOUVACZIK 088.391.699-11 RG: 11046645-5 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº033/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar produtores no Show Rural na cidade de Cascavel-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230126-1

Liquidação Data: Valor:
284/2020 05/02/2020 80,10
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 05/02/2020 Data final: 05/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 80,10 Valor total diárias: 80,10
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº033/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar produtores no Show Rural na cidade de Cascavel-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230126-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
285/2020 05/02/2020 08.001.08.244.0006.1.037 1840 934 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 323,64
Servidor: 89940-2 MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI 781.738.769-91 RG: 5283411-2 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº034/2020 - Referente a diária a ser concedida aa servidora para participar da cerimônia de entrega do Veículo MOBSUAS PARANA, na academia de Polícia Militar do Guatupé na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230185-1

Liquidação Data: Valor:
285/2020 05/02/2020 323,64
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 06/02/2020 Data final: 06/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 323,64 Valor total diárias: 323,64
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº034/2020 - Referente a diária a ser concedida aa servidora para participar da cerimônia de entrega do Veículo MOBSUAS PARANA, na academia de Polícia Militar do Guatupé na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
286/2020 05/02/2020 02.001.04.122.0002.2.002 130 0 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 404,55
Servidor: 87145-1 NEIMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9 PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Descrição:

Solicitação de Diária Nº035/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para participar da cerimônia de entrega do Veículo MOBSUAS PARANA, na academia de Polícia Militar do Guatupé na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230182-1

Liquidação Data: Valor:
286/2020 05/02/2020 404,55
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 06/02/2020 Data final: 06/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 404,55 Valor total diárias: 404,55
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº035/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para participar da cerimônia de entrega do Veículo MOBSUAS PARANA, na academia de Polícia Militar do Guatupé na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
287/2020 05/02/2020 09.001.20.606.0012.2.044 2110 0 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 106,80
Servidor: 50080-1 EVERSON LUIZ SVARTZ 036.583.989-22 RG: 6.475.915-9 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº036/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para buscar caprinos para reprodução, onde foram adquiridos com intermédio da EMATER, sendo origem de Pernambuco na cidade de São Jose dos Pinhais, com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-3

Liquidação Data: Valor:
287/2020 05/02/2020 106,80
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 06/02/2020 Data final: 06/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 106,80 Valor total diárias: 106,80
Destino: São José dos Pinhais - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº036/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para buscar caprinos para reprodução, onde foram adquiridos com intermédio da EMATER, sendo origem de Pernambuco na cidade de São Jose dos Pinhais, com veículo Oficial.

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
288/2020 05/02/2020 09.001.20.606.0012.2.044 2110 0 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 80,10
Servidor: 85634-7 SANDRO BARTOSKI 940.814.099-00 RG: 6504949-0 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº032/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar produtores rurai no Show Rural na cidade de Cascavel-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230125-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 2

Liquidação Data: Valor:
288/2020 05/02/2020 80,10
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 05/02/2020 Data final: 05/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 80,10 Valor total diárias: 80,10
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº032/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar produtores rurai no Show Rural na cidade de Cascavel-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230125-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
289/2020 05/02/2020 09.001.20.606.0012.2.044 2110 0 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 106,80
Servidor: 50080-1 EVERSON LUIZ SVARTZ 036.583.989-22 RG: 6.475.915-9 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº031/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar produtores rurai no Show Rural na cidade de Cascavel-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-3

Liquidação Data: Valor:
289/2020 05/02/2020 106,80
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 03/02/2020 Data final: 03/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 106,80 Valor total diárias: 106,80
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº031/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar produtores rurai no Show Rural na cidade de Cascavel-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-3

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
313/2020 06/02/2020 02.001.04.122.0002.2.002 130 0 3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 100,00
Servidor: 87145-1 NEIMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9 PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Descrição:

Solicitação de Diária Nº030/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230182-1

Liquidação Data: Valor:
313/2020 06/02/2020 100,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 04/02/2020 Data final: 04/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 100,00 Valor total diárias: 100,00
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº030/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230182-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
314/2020 06/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 323,64
Servidor: 87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº036/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Liquidação Data: Valor:
314/2020 06/02/2020 323,64
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 06/02/2020 Data final: 06/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 323,64 Valor total diárias: 323,64
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº036/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
315/2020 06/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 50,00
Servidor: 87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº037/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230306-1

Liquidação Data: Valor:
315/2020 06/02/2020 50,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 06/02/2020 Data final: 06/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 50,00 Valor total diárias: 50,00
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº037/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 3

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
316/2020 06/02/2020 08.001.08.244.0006.1.037 1830 0 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 121,37
Servidor: 1795-7 MIROSLAU REGMUNT 319.868.629-68 RG: 1.235.780 PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:

Solicitação de Diária Nº055/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar Primeira Dama na cerimônia de entrega do veículo MOBSUAS PR na academia de Policia Militar do Guatupe na cidade de Curitiba-PR, e fazer o transporte do mesmo, com veículo Oficial. Matrícula do servidor 19171

Liquidação Data: Valor:
316/2020 06/02/2020 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº055/2020 - Referente a diária a ser concedida ao servidor para acompanhar Primeira Dama na cerimônia de entrega do veículo MOBSUAS PR na academia de Policia Militar do Guatupe na cidade de Curitiba-PR, e fazer o transporte do

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
333/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 679,56
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR
Descrição:

Solicitação Nº 037/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230104-1

Liquidação Data: Valor:
365/2020 10/02/2020 679,56
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 679,56 Valor total diárias: 679,56
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 037/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23010

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
334/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 97,08
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR
Descrição:

Solicitação Nº 038/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230104-1

Liquidação Data: Valor:
366/2020 10/02/2020 97,08
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 97,08 Valor total diárias: 97,08
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 038/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230104-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
335/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 48,54
Servidor: 2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR
Descrição:

Solicitação Nº 054/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Pato Branco/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230104-1

Liquidação Data: Valor:
367/2020 10/02/2020 48,54
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 48,54 Valor total diárias: 48,54
Destino: Pato Branco - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 054/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Pato Branco/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 2301

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
336/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 226,52
Servidor: 87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR
Descrição:

Solicitação Nº 039/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230306-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 4

Liquidação Data: Valor:
368/2020 10/02/2020 226,52
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 226,52 Valor total diárias: 226,52
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 039/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230306-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
337/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 32,36
Servidor: 87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR
Descrição:

Solicitação Nº 040/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230306-1

Liquidação Data: Valor:
369/2020 10/02/2020 32,36
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 32,36 Valor total diárias: 32,36
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 040/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23030

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
338/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 48,54
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR
Descrição:

Solicitação Nº 041/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230083-1

Liquidação Data: Valor:
370/2020 10/02/2020 48,54
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 48,54 Valor total diárias: 48,54
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 041/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230083-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
339/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 194,16
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR
Descrição:

Solicitação Nº 042/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230083-1

Liquidação Data: Valor:
371/2020 10/02/2020 194,16
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 194,16 Valor total diárias: 194,16
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 042/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23008

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
340/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 485,40
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:

Solicitação Nº 043/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230245-1

Liquidação Data: Valor:
372/2020 10/02/2020 485,40
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 485,40 Valor total diárias: 485,40
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 043/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23024

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 5

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
341/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 364,05
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:

Solicitação Nº 044/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230245-1

Liquidação Data: Valor:
373/2020 10/02/2020 364,05
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 364,05 Valor total diárias: 364,05
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 044/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230245-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
342/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 194,16
Servidor: 880-0 OSMAR SOARES DE OLIVEIRA 443.190.290-20 RG: 6033557221 RS
Descrição:

Solicitação Nº 045/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 001963-1.

Liquidação Data: Valor:
374/2020 10/02/2020 194,16
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 194,16 Valor total diárias: 194,16
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 045/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 00196

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
343/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 48,54
Servidor: 880-0 OSMAR SOARES DE OLIVEIRA 443.190.290-20 RG: 6033557221 RS
Descrição:

Solicitação Nº 046/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 001963-1.

Liquidação Data: Valor:
375/2020 10/02/2020 48,54
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 48,54 Valor total diárias: 48,54
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 046/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 001963-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
344/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 48,54
Servidor: 90741-3 SANDRO ANTONIO FRANCO ALVES 787.640.849-49 RG: 5.956.780-2 PR
Descrição:

Solicitação Nº 047/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230244-1

Liquidação Data: Valor:
376/2020 10/02/2020 48,54
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 48,54 Valor total diárias: 48,54
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 047/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230244-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
345/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 194,16
Servidor: 90741-3 SANDRO ANTONIO FRANCO ALVES 787.640.849-49 RG: 5.956.780-2 PR
Descrição:

Solicitação Nº 048/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230244-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 6

Liquidação Data: Valor:
377/2020 10/02/2020 194,16
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 04/01/2020 Data final: 03/02/2020 Número de diárias: 8,0 Valor diária: 24,27 Valor total diárias: 194,16
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Eventos e Treinamentos
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 048/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23024

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
346/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 24,27
Servidor: 90741-3 SANDRO ANTONIO FRANCO ALVES 787.640.849-49 RG: 5.956.780-2 PR
Descrição:

Solicitação Nº 049/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Pato Branco/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230244-1

Liquidação Data: Valor:
378/2020 10/02/2020 24,27
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 24,27 Valor total diárias: 24,27
Destino: Pato Branco - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 049/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Pato Branco/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 2302

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
347/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 218,43
Servidor: 90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR
Descrição:

Solicitação Nº 050/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230279-1

Liquidação Data: Valor:
379/2020 10/02/2020 218,43
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 07/02/2020 Número de diárias: 9,0 Valor diária: 24,27 Valor total diárias: 218,43
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 050/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230279-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
348/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 121,35
Servidor: 90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR
Descrição:

Solicitação Nº 051/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230279-1

Liquidação Data: Valor:
380/2020 10/02/2020 121,35
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 06/01/2020 Data final: 30/01/2020 Número de diárias: 5,0 Valor diária: 24,27 Valor total diárias: 121,35
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 051/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23027

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
349/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 48,54
Servidor: 86401-3 AUGUSTO CASPCHARK 643.466.179-72 RG: 4571001-7 PR
Descrição:

Solicitação Nº 052/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230057-1

Liquidação Data: Valor:
381/2020 10/02/2020 48,54
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 03/01/2020 Data final: 15/01/2020 Número de diárias: 2,0 Valor diária: 24,27 Valor total diárias: 48,54
Destino: Guarapuava - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 052/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23005

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 7

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
350/2020 07/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 97,08
Servidor: 86401-3 AUGUSTO CASPCHARK 643.466.179-72 RG: 4571001-7 PR
Descrição:

Solicitação Nº 053/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230057-1

Liquidação Data: Valor:
382/2020 10/02/2020 97,08
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 03/01/2020 Data final: 15/01/2020 Número de diárias: 4,0 Valor diária: 24,27 Valor total diárias: 97,08
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação Nº 053/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230057-

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
373/2020 10/02/2020 02.001.04.122.0002.2.002 130 0 3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 345,00
Servidor: 87145-1 NEIMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9 PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 0056/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230182-1

Liquidação Data: Valor:
402/2020 10/02/2020 345,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 07/02/2020 Data final: 08/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 345,00 Valor total diárias: 345,00
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 0056/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230182-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
374/2020 10/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 121,37
Servidor: 90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 057/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1

Liquidação Data: Valor:
403/2020 10/02/2020 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 10/02/2020 Data final: 10/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 057/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
375/2020 10/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 121,37
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 059/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1

Liquidação Data: Valor:
404/2020 10/02/2020 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 08/02/2020 Data final: 08/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 059/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
376/2020 10/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 242,74
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 058/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 8

Liquidação Data: Valor:
405/2020 10/02/2020 242,74
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 10/02/2020 Data final: 11/02/2020 Número de diárias: 2,0 Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 242,74
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 058/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
382/2020 11/02/2020 08.001.08.244.0006.1.037 1840 934 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 323,64
Servidor: 89940-2 MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI 781.738.769-91 RG: 5283411-2 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 060/2020 - Referente a diária a ser concedida a servidora para acompanhar processo de prestação de contas e deliberação AFAi - CEDECA na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230185-1

Liquidação Data: Valor:
411/2020 11/02/2020 323,64
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 Data final: 12/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 323,64 Valor total diárias: 323,64
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 060/2020 - Referente a diária a ser concedida a servidora para acompanhar processo de prestação de contas e deliberação AFAi - CEDECA na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230185-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
383/2020 11/02/2020 08.001.08.244.0006.1.037 1840 934 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 323,64
Servidor: 90622-1 SABRINA KRIGER DA ROSA 103.243.129-62 RG: 135660000 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 061/2020 - Referente a diária a ser concedida a servidora para acompanhar secretária da Assistência Social na verificação do processo de prestação de contas e deliberação AFAi - CEDECA na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-2

Liquidação Data: Valor:
413/2020 11/02/2020 323,64
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 Data final: 12/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 323,64 Valor total diárias: 323,64
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 061/2020 - Referente a diária a ser concedida a servidora para acompanhar secretária da Assistência Social na verificação do processo de prestação de contas e deliberação AFAi - CEDECA na cidade de Curitiba-PR com veículo Of

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
384/2020 11/02/2020 02.001.04.122.0002.2.002 130 0 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 404,55
Servidor: 87145-1 NEIMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9 PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 062/2020 - Referente a diária a ser concedida ao Prefeito para participar de audiência pública para debater a"PEC DO PACTO FEDERATIVO" e acompanhar projetos na SESA e gabinete dep Artagão JR na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230182-1

Liquidação Data: Valor:
414/2020 11/02/2020 404,55
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 Data final: 12/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 404,55 Valor total diárias: 404,55
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 062/2020 - Referente a diária a ser concedida ao Prefeito para participar de audiência pública para debater a"PEC DO PACTO FEDERATIVO" e acompanhar projetos na SESA e gabinete dep Artagão JR na cidade de Curitiba-PR com veíc

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
401/2020 12/02/2020 08.001.08.244.0006.1.037 1840 934 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 323,64
Servidor: 90622-1 SABRINA KRIGER DA ROSA 103.243.129-62 RG: 135660000 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 064/2020 - Referente a diária a ser concedida a servidora para acompanhar secrerária de assistência social no evento "Comunidade, Empresas e Governo unidos pela criança" no museu Oscar Nyemeyer na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-2

Liquidação Data: Valor:
431/2020 12/02/2020 323,64
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 Data final: 13/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 323,64 Valor total diárias: 323,64
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00

Solicitação de Diária Nº 064/2020 - Referente a diária a ser concedida a servidora para acompanhar secrerária de assistência social no evento "Comunidade, Empresas e Governo unidos pela criança" no museu Oscar Nyemeyer na cidade de Curitiba-PR com v

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 9

Empenho 402/2020 — Data: 12/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE — Valor: 25,00
Servidor: 2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº065/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230083-1
Liquidação 432/2020 — Data: 12/02/2020 — Valor: 25,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 — Data final: 12/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 25,00 — Valor total diárias: 25,00
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº065/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230083-1

Empenho 410/2020 — Data: 12/02/2020 — Funcional: 08.001.08.244.0006.1.037 — Conta: 1840 — Recurso: 934 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS — Valor: 323,64
Servidor: 89940-2 MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI 781.738.769-91 RG: 5283411-2 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 063/2020 - Referente a diária a ser concedida a secrerária de assistência social para participar de evento "Comunidade, Empresas e Governo unidos pela criança" no museu Oscar Nyemeyer na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230185-1
Liquidação 440/2020 — Data: 12/02/2020 — Valor: 323,64
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 — Data final: 13/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 323,64 — Valor total diárias: 323,64
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 063/2020 - Referente a diária a ser concedida a secrerária de assistência social para participar de evento "Comunidade, Empresas e Governo unidos pela criança" no museu Oscar Nyemeyer na cidade de Curitiba-PR com veículo Ofi

Empenho 426/2020 — Data: 13/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS — Valor: 121,37
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº066/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1
Liquidação 456/2020 — Data: 13/02/2020 — Valor: 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 — Data final: 12/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 121,37 — Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº066/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1

Empenho 427/2020 — Data: 13/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE — Valor: 99,53
Servidor: 945-8 VALDECIR DE SOUZA MARQUES 043.397.659-45 RG: 7948817-8 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº067/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230086-1
Liquidação 457/2020 — Data: 13/02/2020 — Valor: 99,53
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 13/02/2020 — Data final: 13/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 99,53 — Valor total diárias: 99,53
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº067/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230086-1

Empenho 428/2020 — Data: 13/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS — Valor: 121,37
Servidor: 945-8 VALDECIR DE SOUZA MARQUES 043.397.659-45 RG: 7948817-8 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 068/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 10

Liquidação 458/2020 — Data: 13/02/2020 — Valor: 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 13/02/2020 — Data final: 13/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 121,37 — Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 068/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1

Empenho 429/2020 — Data: 13/02/2020 — Funcional: 03.001.04.122.0002.2.004 — Conta: 250 — Recurso: 0 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS — Valor: 106,80
Servidor: 90708-1 ELIETE LOPES MUSIKA 093.736.999-38 RG: 131136242 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 070/2020 - Referente a diária a ser concedida a secretária para realizar visita a facção de jeans que irá se instalar em breve no município, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-4
Liquidação 459/2020 — Data: 13/02/2020 — Valor: 106,80
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 17/02/2020 — Data final: 17/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 106,80 — Valor total diárias: 106,80
Destino: Quedas do Iguaçu - PR — Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 070/2020- Referente a diária a ser concedida a secretária para realizar visita a facção de jeans que irá se instalar em breve no município, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-4

Empenho 430/2020 — Data: 13/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS — Valor: 97,08
Servidor: 2903-3 LEANDRO SERGIO KUBIAK 031.616.429-10 RG: 6754654 7 PR
Descrição:
Solicitação Nº 072/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 230059-1
Liquidação 460/2020 — Data: 13/02/2020 — Valor: 97,08
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 17/12/2019 — Data final: 16/12/2019 — Número de diárias: 4,0 — Valor diária: 24,27 — Valor total diárias: 97,08
Destino: Guarapuava - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação Nº 072/2020 -.Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veiculo Oficial. Matricula do servidor 23005

Empenho 431/2020 — Data: 13/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE — Valor: 50,00
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 073/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230245-1
Liquidação 461/2020 — Data: 13/02/2020 — Valor: 50,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 13/02/2020 — Data final: 13/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 50,00 — Valor total diárias: 50,00
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 073/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230245-1

Empenho 432/2020 — Data: 13/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS — Valor: 121,37
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 074/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1
Liquidação 462/2020 — Data: 13/02/2020 — Valor: 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 13/02/2020 — Data final: 13/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 121,37 — Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 074/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 11

Empenho 433/2020 — Data: 14/02/2020 — Funcional: 08.001.08.244.0006.1.037 — Conta: 1840 — Recurso: 934 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE — Valor: 100,00
Servidor: 89940-2 MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI 781.738.769-91 RG: 5283411-2 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 071/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 2301851
Liquidação 463/2020 — Data: 14/02/2020 — Valor: 100,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 12/02/2020 — Data final: 13/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 100,00 — Valor total diárias: 100,00
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 071/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 2301851

Empenho 452/2020 — Data: 17/02/2020 — Funcional: 06.001.22.661.0010.2.012 — Conta: 650 — Recurso: 0 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS — Valor: 106,80
Servidor: 90257-8 JOSILENE GRETI DE LIMA MIERJAM 031.547.739-32 RG: 7.575.882-0 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 069/2020 - Referente a diária a ser concedida a secretária para participar de evento promovido pela PARANA TURISMO " Encontro de Gestores de Turismo da regiao de Lagos e Colinas" , no auditório Francisco Contini - UNICENTRO, na cidade de Guarapuava/PR, com o tema Novos Rumos do Turismo no Parana com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230192-1
Liquidação 482/2020 — Data: 17/02/2020 — Valor: 106,80
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 21/02/2020 — Data final: 21/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 106,80 — Valor total diárias: 106,80
Destino: Guarapuava - PR — Tipo objetivo: Cursos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 069/2020 - Referente a diária a ser concedida a secretária para participar de evento promovido pela PARANA TURISMO " Encontro de Gestores de Turismo da regiao de Lagos e Colinas" , no auditório Francisco Contini - UNICENTR

Empenho 453/2020 — Data: 17/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS — Valor: 647,28
Servidor: 87193-1 DANIEL WACZAK 039.667.179-99 RG: 8.538.991-2 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 075/2020 - Referente a diária a ser concedida ao secretário para participar de reunião do conselho dos secretários municipais de saúde na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230197-1
Liquidação 483/2020 — Data: 17/02/2020 — Valor: 647,28
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 17/02/2020 — Data final: 19/02/2020 — Número de diárias: 2,0 — Valor diária: 323,64 — Valor total diárias: 647,28
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 075/2020 - Referente a diária a ser concedida ao secretário para participar de reunião do conselho dos secretários municipais de saúde na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230197-1

Empenho 454/2020 — Data: 17/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE — Valor: 100,00
Servidor: 87193-1 DANIEL WACZAK 039.667.179-99 RG: 8.538.991-2 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 076/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230197-1
Liquidação 484/2020 — Data: 17/02/2020 — Valor: 100,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 17/02/2020 — Data final: 19/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 100,00 — Valor total diárias: 100,00
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 076/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230197-1

Empenho 455/2020 — Data: 17/02/2020 — Funcional: 08.001.08.243.0013.2.033 — Conta: 1620 — Recurso: 0 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS — Valor: 80,10
Servidor: 89994-1 JANETE SVARTZ 717.769.159-68 RG: 5.087.042-1 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 078/2020 - Referente a diária a ser concedida a conselheira para buscar paciente em Guarapuava para leva-lo a uma audiência em Cantagalo e levá-lo novamente para Guarapuava. Matrícula do servidor 230151-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 12

Liquidação 485/2020 — Data: 17/02/2020 — Valor: 80,10
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 18/02/2020 — Data final: 18/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 80,10 — Valor total diárias: 80,10
Destino: Guarapuava - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 078/2020 - Referente a diária a ser concedida a conselheira para buscar paciente em Guarapuava para leva-lo a uma audiência em Cantagalo e levá-lo novamente para Guarapuava. Matrícula do servidor 230151-1

Empenho 456/2020 — Data: 17/02/2020 — Funcional: 08.001.08.243.0013.2.033 — Conta: 1620 — Recurso: 0 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS — Valor: 80,10
Servidor: 87182-6 AMILSON ORZECHOVSKI 620.332.399-34 RG: 44309963 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 077/2020 - Referente a diária a ser concedida ao conselheiro para buscar paciente em Guarapuava para leva-lo a uma audiência em Cantagalo e levá-lo novamente para Guarapuava. Com veículo oficial. Matrícula do servidor 230292-1
Liquidação 486/2020 — Data: 17/02/2020 — Valor: 80,10
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 18/02/2020 — Data final: 18/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 80,10 — Valor total diárias: 80,10
Destino: Guarapuava - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 077/2020 -Referente a diária a ser concedida ao conselheiro para buscar paciente em Guarapuava para leva-lo a uma audiência em Cantagalo e levá-lo novamente para Guarapuava. Com veículo oficial. Matrícula do servidor 230292-1

Empenho 457/2020 — Data: 17/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS — Valor: 121,37
Servidor: 90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº079/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1
Liquidação 487/2020 — Data: 17/02/2020 — Valor: 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 18/02/2020 — Data final: 18/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 121,37 — Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº079/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1

Empenho 458/2020 — Data: 17/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056 — Conta: 2550 — Recurso: 494 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE — Valor: 50,00
Servidor: 90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº 080/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230279-1
Liquidação 488/2020 — Data: 17/02/2020 — Valor: 50,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 18/02/2020 — Data final: 18/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 50,00 — Valor total diárias: 50,00
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 080/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230279-1

Empenho 477/2020 — Data: 18/02/2020 — Funcional: 11.002.10.301.0007.2.061 — Conta: 2740 — Recurso: 303 — Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS — Valor: 121,37
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:
Solicitação de Diária Nº081/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1
Liquidação 508/2020 — Data: 18/02/2020 — Valor: 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 — Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 18/02/2020 — Data final: 18/02/2020 — Número de diárias: 1,0 — Valor diária: 121,37 — Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR — Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município — Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº081/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 13

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
499/2020 18/02/2020 02.001.04.122.0002.2.002 130 0 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 404,55
Servidor: 87145-1 NEIMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9 PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Descrição:

Solicitação de Diária Nº082/2020 - Referente a diária a ser concedida ao Prefeito para acompanhar projetos na agricultura, gabinete deputados Artagão e Rodrigo Estacho na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230182-1

Liquidação Data: Valor:
529/2020 18/02/2020 404,55
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 19/02/2020 Data final: 20/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 404,55 Valor total diárias: 404,55
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº082/2020 - Referente a diária a ser concedida ao Prefeito para acompanhar projetos na agricultura, gabinete deputados Artagão e Rodrigo Estacho na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230182-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
510/2020 19/02/2020 08.001.08.244.0006.1.037 1840 934 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 323,64
Servidor: 90622-1 SABRINA KRIGER DA ROSA 103.243.129-62 RG: 135660000 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 084/2020 - Referente a diária a ser concedida servidora para acompanhar secretária a buscar doações para a campanha do agasalho na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-2

Liquidação Data: Valor:
541/2020 19/02/2020 323,64
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 19/02/2020 Data final: 20/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 323,64 Valor total diárias: 323,64
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 084/2020 - Referente a diária a ser concedida servidora para acompanhar secretária a buscar doações para a campanha do agasalho na cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230308-2

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
511/2020 19/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 121,37
Servidor: 87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 083/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Ponta Grossa-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Liquidação Data: Valor:
542/2020 19/02/2020 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 18/02/2020 Data final: 18/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino: Ponta Grossa - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 083/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Ponta Grossa-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
512/2020 19/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 60,00
Servidor: 87193-1 DANIEL WACZAK 039.667.179-99 RG: 8.538.991-2 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº085/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230197-1

Liquidação Data: Valor:
543/2020 19/02/2020 60,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 17/02/2020 Data final: 19/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 60,00 Valor total diárias: 60,00
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº085/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230197-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
528/2020 20/02/2020 02.001.04.122.0002.2.002 130 0 3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 292,86
Servidor: 87145-1 NEIMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9 PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 086/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230182-1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2020 a 29/02/2020

Página: 14

Liquidação Data: Valor:
561/2020 21/02/2020 292,86
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 02/02/2020 Data final: 20/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 292,86 Valor total diárias: 292,86
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 086/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230182-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
529/2020 20/02/2020 08.001.08.244.0006.1.037 1830 0 3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 138,00
Servidor: 1795-7 MIROSLAU REGMUNT 319.868.629-68 RG: 1.235.780 PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 087/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 1917-1

Liquidação Data: Valor:
562/2020 21/02/2020 138,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 27/01/2020 Data final: 06/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 138,00 Valor total diárias: 138,00
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 087/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 1917-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
550/2020 21/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 121,37
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº088/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1

Liquidação Data: Valor:
580/2020 21/02/2020 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 20/02/2020 Data final: 20/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº088/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230245-1

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
551/2020 21/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE 50,00
Servidor: 90020-6 LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA 080.857.189-36 RG: 123989708 PR
Descrição:

Solicitação de Diaria Nº089/2020 - Referente a ressarcimento de despesa de diaria . Matricula do servidor 230245-1.

Liquidação Data: Valor:
581/2020 21/02/2020 50,00
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 21/02/2020 Data final: 21/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 50,00 Valor total diárias: 50,00
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diaria Nº089/2020 - Referente a ressarcimento de despesa de diaria . Matricula do servidor 230245-1.

Empenho Data: Funcional: Conta: Recurso: Natureza de despesa: Valor:
564/2020 21/02/2020 11.002.10.301.0007.2.056 2550 494 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 121,37
Servidor: 945-8 VALDECIR DE SOUZA MARQUES 043.397.659-45 RG: 7948817-8 PR
Descrição:

Solicitação de Diária Nº 090/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1

Liquidação Data: Valor:
594/2020 21/02/2020 121,37
Lei/ato autorização: Lei ordinária 243/2015 Lei/ato concessão: Decreto 14/2010
Data inicial: 26/02/2020 Data final: 26/02/2020 Número de diárias: 1,0 Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino: Curitiba - PR Tipo objetivo: Transporte de Pacientes
Meio de transporte utilizado: Frota do Município Custo do meio de transporte utilizado: R$ 0,00
Solicitação de Diária Nº 090/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO PERÍODO: R$ 11.180,57

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

REPUBLICADO **LEI Nº. 468/2020**

SÚMULA: "CRIA O CARGO DE "SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" E ALTERA ANEXO 1 DA LEI 337/2018.

Art. 1º Fica criado o cargo comissionado de Supervisor do Programa Criança Feliz, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, da seguinte forma:

Atribuições: O profissional local de nível superior, referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social, que atuará na implementação e supervisão do Programa criança Feliz no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitadores locais, planejamento e registro de visitas, e que representará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política da assistência social.

O supervisor deve buscar:

- Realizar caracterização e diagnóstico do território;
- Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador;
- Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir Visitas Domiciliares;
- Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário;
- Encaminhar para a equipe de referência do CRAS, ou coordenação Municipal do Programa Criança Feliz, as atividades do Programa;
- Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores;
- Participar de reuniões Inter setoriais e do Comitê Gestor;
- Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS;
- Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando com as demais políticas, para o desenvolvimento destas ações;
- Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;
- Acompanhar e monitorar as ações e das visitadoras em intervenção direta com o púbico alvo;
- Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;
- Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.
-

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Requisitos: Nível superior completo na área de Pedagogia.
Carga horária semanal: 20 horas
Idade Mínima: 18 anos

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 337/2018 alterado pela Lei Municipal 382/2018 e pela Lei Municipal 417/2019, e reajustados os valores pelo Decreto 016/2019, de 01 fevereiro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

ANEXO I

DAS ASSESSORIAS VÍNCULADAS AO PREFEITO	VALOR SALÁRIO R$
ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	R$ 3.574,40
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	R$ 4.772,08
ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 2.700,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento de assuntos de habitação e interesse social	R$ 1.845,59
Departamento de Trânsito, Terras (Incra), Alistamento e Identificação	R$ 1.845,59
Departamento de Comunicação Oficial, Gabinete e Transparência	R$ 1.845,59
Departamento de Recursos Humanos	R$ 1.845,59
SECRETARIA DE FINANÇAS	
Departamento de Finanças e tributos	R$ 1.845,59
Divisão de Controle Interno	R$ 1.384,11
Divisão de Fiscalização e auditoria	R$ 1.384,11
Departamento de Contabilidade	R$ 1.845,59
Divisão de patrimônio e almoxarifado	R$ 1.384,11
SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE	
Divisão de Compras	R$ 1.384,11
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Divisão de Apoio a Indústria, Comércio e Turismo	R$ 1.384,11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Departamento de Esporte	R$ 1.845,59
Divisão de Manutenção e Limpeza do Departamento de Esportes	R$ 1.384,11
Departamento de Cultura	R$ 1.845,59
Departamento de Assistência Educacional	R$ 1.845,59
Divisão de alimentação escolar	R$ 1.384,11
Setor de serviços gerais Escola Municipal	R$ 1.119,07
Setor de serviços gerais Creche Municipal	R$ 1.119,07
Divisão do Transporte Escolar	R$ 1.384,11
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Departamento de Assistência Social	R$ 1.845,59
Divisão de Assistência Social	R$ 1.384,11
Setor de apoio as associações comunitárias	R$ 1.119,07
Setor de apoio as famílias carentes	R$ 1.119,07
Divisão de Apoio ao Clube de Mães	R$ 1.384,11
Supervisor do Programa Criança Feliz	***R$ 1.000,00***
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Departamento de agricultura	R$ 1.845,59
Divisão de Pecuária	R$ 1.384,11
Divisão de apoio aos agricultores	R$ 1.384,11
Departamento de Meio Ambiente	R$ 1.845,59

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Departamento de Obras e Viação	R$ 1.845,59
Divisão de Veículos e Caminhões	R$ 1.384,11
Divisão de Controle de Frota e Combustível	R$ 1.384,11
Departamento de Urbanismo	R$ 1.845,59
Divisão de Segurança e Vigilância	R$ 1.384,11
Departamento de supervisão de obras	R$ 1.845,59
SECRETARIA DE SAÚDE	
Departamento de Saúde Pública	R$ 1.845,59
Divisão de farmácia, Controle e Distribuição de Medicamentos	R$ 1.384,11
Setor de atendimento ao público	R$ 1.119,07
Divisão de compras e recursos humanos	R$ 1.384,11
Setor de coordenação do NASF	R$ 1.119,07
Departamento de transporte da Saúde	R$ 1.845,59
Gerente de Atenção Básica	R$ 1.426,00

Este Anexo faz parte integrante da Lei Nº 337/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal REGIANE CRISTINE FRANÇA DE JESUS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com início em 10 de fevereiro de 2020 e término em 08 de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 02 de março de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 23A DA LEI Nº. 920/2013 DE 18 DE MARÇO 2013,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Conselheira Tutelar REGIANE FONTANA, portadora do RG 10.784.661-1 e CPF 071.897.689-47 com início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 20 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 02 de março de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Regulamenta a expedição de Instruções Normativas pela Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do município de Nova Laranjeiras, objetivando a implementação de procedimentos de controle.

Art. 2º. As disposições estabelecidas pelo presente regulamento abrange todas as unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras nos termos da Lei Municipal nº. 1.230/2019.

Art. 3º. Para os fins do presente regulamento adota-se os seguintes conceitos:

I - Instrução Normativa: documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

II - Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle: coletânea de Instruções Normativas.

III – Fluxograma: demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.

IV – Sistema: conjunto de ações que, coordenadas, concorrem para um determinado fim.

V - Sistema Administrativo: conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

VI - Ponto de Controle: aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

VII - Procedimentos de Controle: procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público.

VIII - Sistema de Controle Interno: conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

Art. 4º. A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno do Município, sobre o qual dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 77 da Lei Orgânica do Município, além da Lei Municipal nº 1.230/2019, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 5º. As Instruções Normativas fundamentam-se na necessidade da padronização de procedimentos e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações da administração e as constatações da unidade responsável pela coordenação do controle interno, decorrentes de suas atividades de auditoria interna.

Art. 6º. Cabe à Controladoria Geral do Município de Nova Laranjeiras, sob a forma de Sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.230/2019, que passa a ser identificada como "Unidade Responsável" pela Instrução Normativa, a definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao sistema.

Art. 7º. O formato do presente documento serve como modelo para as Instruções Normativas a serem expedidas pela controladoria interna, que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:

§ 1º - Na Identificação das instruções normativas deverá conter:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

I – o Número da Instrução Normativa: a numeração deverá ser única e sequencial, com a identificação da sigla do sistema antes do número e do ano de sua expedição.

II – o Formato: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº **/ANO CGM NOVA LARANJEIRAS.

III – a Indicação da Versão: Indica o número da versão do documento, atualizado após alterações. Considera-se nova versão somente o documento pronto, ou seja, aquele que, após apreciado pela unidade responsável pela coordenação do controle interno, será encaminhado à aprovação.

IV – a Aprovação: a aprovação da Instrução Normativa ou suas alterações será sempre do Chefe do Poder Executivo salvo delegação expressa deste.

V – o Ato de Aprovação: indica o tipo e número do ato que aprovou o documento original ou suas alterações. Sempre que a Instrução Normativa motivar efeitos externos à administração, ou nas situações em que seja conveniente maior divulgação, a aprovação deverá ocorrer através de Decreto.

VI – o Assunto: informa o assunto a ser abordado pela Instrução Normativa, facilitando a identificação do tema pretendido.

§ 2º - No Conteúdo das instruções normativas deverá conter:

I – a Finalidade: especificar, de forma sucinta, a finalidade da Instrução Normativa, que pode ser identificada mediante uma avaliação sobre quais os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração. Dentro do possível, indicar onde inicia e onde termina a rotina de trabalho a ser normatizada.

II – a Abrangência: identificar o nome das unidades submetidas à fiscalização. Quando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa devem ser observados, mesmo que parcialmente, por todas as unidades da estrutura organizacional, esta condição deve ser explicitada.

III – os Conceitos: tem por objetivo uniformizar o entendimento sobre os aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização. Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos da Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95. 587. 648/ 0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

IV – a Base legal e regulamentar: indicar os principais instrumentos legais e regulamentares que interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa.

V – as Responsabilidades: definição das responsabilidades específicas da unidade responsável pela Instrução Normativa e das unidades executoras, inerentes à matéria objeto da normatização.

VI – os Procedimentos: descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle.

VII – as considerações finais: inclusão de orientações ou esclarecimentos adicionais, não especificadas anteriormente, tais como, medidas que poderão ser adotadas ou consequencias para os casos de inobservância ao que está estabelecido na Instrução Normativa;

Art. 8º. A demonstração gráfica das atividades, das rotinas de trabalho, procedimentos de controle e dos documentos envolvidos no processo, será desenvolvida na forma de fluxograma e deve ocorrer de cima para baixo e da esquerda para direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:

I - Início do processo;

II - Emissão de documentos;

III - Ponto de decisão;

IV - Junção de documentos;

V - Ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.).

§1º - Além das atividades normais, inerentes ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.

§ 2º - Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o processo, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso devem ser utilizados conectores, também numerados, para que possa ser possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subsequente, e vice-versa.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95. 587. 648/ 0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

§ 3º - O procedimento descrito no § 2º também deverá ser adotado no caso da necessidade do detalhamento de algumas rotinas específicas em folhas auxiliares.

§ 4º - O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.

Art. 9º. As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com o emprego de frases curtas e claras, de forma a não facultar dúvidas ou interpretações dúbias, com uma linguagem essencialmente didática e destituída de termos ou expressões técnicas, especificando o "como fazer" para a operacionalização das atividades, identificando os respectivos responsáveis e prazos.

Art. 10. Para fins do disposto no artigo anterior, as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle na Instrução Normativa deverão conter, porém, os detalhamentos necessários para a clara compreensão de tudo que deverá ser observado no dia-a-dia, em especial quanto aos procedimentos de controle cuja especificação não consta do fluxograma.

Parágrafo Único - Incluem-se no caso do caput:

I - Especificação dos elementos obrigatórios em cada documento;

II - Destinação das vias dos documentos;

III - Detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;

IV - Relação de documentos obrigatórios para a validação da operação;

V - Aspectos legais ou regulamentares a serem observados;

VI - Os procedimentos de segurança em tecnologia da informação aplicáveis ao processo.

Art. 11. Quando aplicáveis, os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de lista de checagem, que passarão a ser parte integrante da Instrução Normativa como anexo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95. 587. 648/ 0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

Art. 12. No emprego de abreviaturas ou siglas, deve-se identificar o seu significado, por extenso, na primeira vez que o termo for mencionado no documento e, a partir daí, pode ser utilizada apenas a abreviatura ou sigla.

Art. 13. Uma vez concluída a versão final da Instrução Normativa ou de sua atualização, esta será encaminhada para a aprovação e, posteriormente, para publicação e implementação.

Art. 14. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
José Carlos Oliveira Luz
Chefe Controladoria Interna
Decreto Nº 155/2019

ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
Altair Savoldi Wrublak
Coordenador de Controle Interno
Decreto Nº 102/2012

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo — www.fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 02/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07-2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: DETENTOR DA ATA: LEONARDO A VERZA-ME, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA Nº 23 BAIRRO LINDOURO, CEP 85.170-000 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 07.460.912/0001-95, REPRESENTADO PELO SR. LEONARDO ANDRE VERZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº. 8.777.590-9 SSP-PR E CPF/MF SOB O N.º 040.950.039-95

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote 001 - MATERIAL PARA ARTEZANATO					5.536,40
6	20406 AGULHAS MÉDIAS DE COSTURA MANUAL	UN	150,00	1,10	165,00
7	20407 AGULHAS PARA TAPETE/PONTO RUSSO	UN	80,00	11,00	880,00
35	20435 E.V.A. COM DESENHOS DIVERSOS	UN	150,00	2,50	375,00
36	20436 E.V.A. FELPUDO COLORIDOS	UN	120,00	2,25	270,00
48	20448 FIO PARA CROCHÊ/ CORES VARIADAS MESCLADAS 500 M	UN	80,00	12,50	1.000,00
49	20449 FIO PARA PONTO RUSSO/ CORES VARIADAS	UN	100,00	2,06	206,00
50	20450 FIOS PARA BORDADO CORES VARIADAS	UN	150,00	2,06	309,00
100	20501 LÃ SIMPLES PARA TAPETE/ PONTO RUSSO C/ 40 GR	UN	130,00	3,18	413,40
103	20504 LINHA DE BORDADO INGLESA DIVERSAS CORES(MEADA)	UN	150,00	1,06	159,00
104	20505 LINHA PARA CROCHÊ COM 125 METROS/ CORES VARIADAS	UN	150,00	2,94	441,00
110	20511 MASSA DE BISCUIT/ PACOTE DE 1 KG	PCT	50,00	19,00	950,00
188	20589 TERMOLINA LEITOSA 100 ML	UN	80,00	4,60	368,00
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					2.334,60
66	20695 CORRETIVO LÍQUIDO	UN	250,00	0,99	247,50
69	20698 E.V.A. FELPUDO COLORIDOS	UN	120,00	2,20	264,00
104	20731 GRAFITE 0.5 C/ 24 UNI	CX	20,00	1,47	29,40
112	20739 LÃ (DIVERSAS CORES)	UN	10,00	6,50	65,00
116	20743 LAPISEIRA 0.5 SIMILAR OU SUPERIOR A BIC OU FABER CASTEL	UN	30,00	3,19	95,70
124	20750 PALITOS DE CHURRASCO COM 24 UNI	PCT	50,00	1,70	85,00
149	20778 PAPEL DE SEDA (CORES DIVERSAS)	UN	300,00	0,19	57,00
151	20775 PAPEL LAMINADO (DIVERSAS CORES) 20 FLS	PCT	60,00	10,98	658,80
158	20783 PASTA FINA COM ELASTICO TRANSPARENTE	UN	400,00	1,24	496,00
174	20799 PORTA PAPEL/ PORTA CANETA/ PORTA CLIPS (JUNTO)	UN	30,00	8,50	255,00
187	20812 TINTA PARA CARIMBO (PRETO-AZUL)	UN	40,00	2,03	81,20
				VALOR TOTAL:	7.871,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 7.871,00 (sete mil oitocentos e setenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fev3reiro de 2020.

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo — www.fozdojordao.pr.gov.br

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 02/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10-2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bom Sucesso, Guarapuava/PR e inscrito no CNPJ sob nº. 75.997.858/0001-71, representado pelo Sr. CELSO STACHEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 657.216 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 149.877.169-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote 001 - MATERIAL PARA ARTEZANATO					45.378,00
10	20410 BARBANTE COLORIDO Nº 4/ 1,075 M	UN	120,00	9,30	1.116,00
11	20411 BARBANTE COLORIDO Nº 6/ 717 M	UN	80,00	10,50	840,00
14	20414 BARBANTE CRU Nº 6/ 717 M	UN	80,00	9,70	776,00
31	20431 COLA PARA DECOUPAGE/ 120 GR	UN	150,00	10,34	1.551,00
32	20432 COLA PARA PAPEL DE PAREDE 1LT	UN	30,00	22,30	669,00
51	20451 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR AMARELA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
52	20452 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR AZUL PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
53	20453 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR BRANCA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
54	20454 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR LARANJA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
55	20455 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR LILÁS PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
56	20456 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR ROSA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
57	20457 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR ROXA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
58	20458 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR VERDE PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
59	20459 FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR VERMELHA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	3,60	360,00
81	20482 ISOPOR GROSSO COR BRANCA 50 MM	UN	100,00	3,10	310,00
89	20490 LÃ PARA CACHECOL CORES MESCLADAS C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
90	20491 LÃ PARA CACHECOL NA COR AZUL C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
91	20492 LÃ PARA CACHECOL NA COR BEGE C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
92	20493 LÃ PARA CACHECOL NA COR BRANCA C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
93	20494 LÃ PARA CACHECOL NA COR CINZA C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
94	20495 LÃ PARA CACHECOL NA COR MARROM C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
95	20496 LÃ PARA CACHECOL NA COR PRETA C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
96	20497 LÃ PARA CACHECOL NA COR ROSA C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
97	20498 LÃ PARA CACHECOL NA COR ROXO C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
98	20499 LÃ PARA CACHECOL NA COR VERDE C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
99	20500 LÃ PARA CACHECOL NA COR VERMELHO C/ 100 GR	UN	130,00	6,35	825,50
113	20514 OLHOS GRANDES C/ 100	PCT	60,00	4,94	296,40
114	20515 OLHOS MÉDIOS C/ 100	PCT	70,00	4,68	327,60
115	20516 OLHOS PEQUENOS C/ 100	PCT	60,00	4,16	249,60
119	20520 PAPEL DE PAREDE 10 MTS	RO	20,00	148,20	2.964,00
125	20526 PINCÉIS Nº 04 (CABO AMARELO CHATO)	UN	50,00	1,04	52,00
126	20527 PINCÉIS Nº 06 (CABO AMARELO CHATO)	UN	50,00	1,07	53,50
127	20528 PINCÉIS Nº 08 (CABO AMARELO CHATO)	UN	50,00	1,16	58,00
128	20529 PINCÉIS Nº 10 (CABO AMARELO CHATO)	UN	50,00	1,17	58,50
129	20530 PINCÉIS Nº 12 (CABO AMARELO CHATO)	UN	50,00	1,25	62,50
130	20531 PINCÉIS Nº 14 (CABO AMARELO CHATO)	UN	50,00	1,30	65,00
134	20535 PISTOLA COLA QUENTE/ PEQUENA	UN	80,00	8,32	665,60
135	20536 PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	50,00	9,00	450,00
137	20538 RÉGUA GRANDE PARA COSTURA	UN	10,00	8,40	84,00
148	20549 TECIDO (SACO) PARA PINTURA	UN	150,00	5,07	760,50
149	20583 TECIDO AMORIM PARA FAIXA	M	150,00	3,84	576,00
151	20551 TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS VARIADAS/ LARGURA 1,40	M	50,00	7,19	359,50
162	20562 TECIDO JUTA/ CORES VARIADAS	M	50,00	16,55	827,50
163	20563 TECIDO JUTA/ NA COR CRUA	M	50,00	16,55	827,50
164	20564 TECIDO JUTA/ NA COR VERDE	M	50,00	16,55	827,50
165	20565 TECIDO JUTA/ NA COR VERMELHO	M	50,00	16,55	827,50
166	20566 TECIDO MOLETOM NA COR AZUL	M	80,00	12,74	1.019,20
167	20567 TECIDO MOLETOM NA COR BRANCA	M	80,00	12,74	1.019,20
168	20568 TECIDO MOLETOM NA COR PRETA	M	80,00	12,74	1.019,20
169	20569 TECIDO MOLETOM NA COR VERDE	M	80,00	12,74	1.019,20
170	20570 TECIDO MOLETOM NA COR VERMELHO	M	80,00	12,74	1.019,20
171	20571 TECIDO OXFORD NA COR AMARELO	M	120,00	6,19	742,80
172	20572 TECIDO OXFORD NA COR AZUL CLARO	M	120,00	6,19	742,80
173	20573 TECIDO OXFORD NA COR AZUL ESCURO	M	150,00	6,19	928,50
174	20574 TECIDO OXFORD NA COR BEGE	M	120,00	6,19	742,80
175	20575 TECIDO OXFORD NA COR BRANCO	M	120,00	6,19	742,80
176	20576 TECIDO OXFORD NA COR CINZA	M	120,00	6,19	742,80
177	20577 TECIDO OXFORD NA COR LARANJA	M	120,00	6,19	742,80
178	20578 TECIDO OXFORD NA COR MARROM	M	120,00	6,19	742,80
179	20579 TECIDO OXFORD NA COR ROSA	M	120,00	6,19	742,80
180	20580 TECIDO OXFORD NA COR ROXO	M	120,00	6,19	742,80
181	20581 TECIDO OXFORD NA COR VERDE	M	120,00	6,19	742,80
182	20582 TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO	M	120,00	6,19	742,80
184	20585 TECIDO PARA LENÇOL PERCAL 180 FIOS	M	50,00	25,74	1.287,00
218	20619 TOALHA DE BANHO COM BARRA PARA PONTO RUSSO/ 70CM X 1,40CM	UN	100,00	8,49	849,00
219	20620 TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA PONTO RUSSO/ 50CM X 60CM	UN	100,00	3,49	349,00
220	20621 TOALHAS DE ROSTO PARA BROIA/ 50CM X 80 CM	UN	100,00	3,49	349,00
221	20622 TOALHAS PARA BORDADO/ 30 CM X 45 CM	UN	150,00	2,49	373,50
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					28.816,56
3	20628 ALFINETE N° 29	CX	30,00	3,49	104,70
4	20629 APAGADOR DE QUADRO NEGRO	UN	80,00	2,99	239,20
24	20650 BARBANTES 700 GR	RO	60,00	11,50	690,00
26	20652 BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UN	800,00	0,58	464,00
27	20653 BOBINA	UN	25,00	20,00	500,00
30	20656 BOLAS ISOPOR 100 MM	UN	180,00	1,28	230,40
33	20659 CADERNO CAPA DURA PEQUENO	UN	500,00	2,00	1.000,00
35	20661 CADERNO DE DESENHO PEQUENO C/ 48 FLS	UN	1.100,00	0,99	1.089,00
37	20663 CADERNO QUADRICULADO 48 FLS C/ BROCHURA	UN	1.500,00	1,19	1.785,00
39	20665 CALCULADORA GRANDES 12 DÍGITOS	UN	50,00	8,40	420,00
49	20675 CANUDO	PCT	2,00	2,48	4,96
50	20676 CARTERINHA PARA PLASTIFICAÇÃO 80 X 110MM, 175 MICRAS 0,07 COM 100 UND	CX	50,00	7,90	395,00
52	20678 CARTOLINA CORES VARIADAS 100 UNI	PCT	25,00	32,00	800,00
53	20679 CDS REGRAVÁVEIS	UN	300,00	1,40	420,00
55	20681 CLIPS GRANDE Nº 2/0 COM 720 UNI	CX	50,00	4,99	249,50
56	20682 CLIPS MÉDIO Nº3 COM 1800 UNI	CX	70,00	4,99	349,30
57	20683 CLIPS PEQUENO Nº2 COM 1100 UNI	CX	50,00	4,99	249,50
64	20693 COLA PARA ISOPOR	UN	30,00	1,87	56,10
75	20702 ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS 25 FLS C/ 30 UNI	PCT	60,00	6,48	388,80
85	20712 EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	120,00	1,45	174,00
87	20714 FITA CREPE 19 MM X 50M	UN	150,00	2,27	340,50
88	20715 FITA DUPLA FACE 19X30	UN	150,00	3,25	487,50
91	20718 FOLHAS PAPEL JARDIM AMARELO C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
92	20719 FOLHAS PAPEL JARDIM AZUL C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
93	20720 FOLHAS PAPEL JARDIM LARANJA C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
94	20721 FOLHAS PAPEL JARDIM LILAS C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
95	20722 FOLHAS PAPEL JARDIM MARROM C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
96	20723 FOLHAS PAPEL JARDIM PINK C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
97	20724 FOLHAS PAPEL JARDIM PRETO C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
98	20725 FOLHAS PAPEL JARDIM VERDE C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
99	20726 FOLHAS PAPEL JARDIM VERMELHO C/ 100 FLS	CX	13,00	14,00	182,00
109	20736 GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMEN	PCT	50,00	11,57	578,50
114	20741 LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNI SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	CX	500,00	4,29	2.145,00
120	20747 LIVRO PONTO GRANDE 160 FLS	UN	40,00	11,90	476,00
121	20748 LOUSA BRANCA 1,00X1,20	UN	3,00	32,50	97,50
129	20754 PAPEL CARTÃO AMARELO C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
130	20755 PAPEL CARTÃO AZUL C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
131	20756 PAPEL CARTÃO LARANJAS C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
132	20757 PAPEL CARTÃO LILÁS C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
133	20758 PAPEL CARTÃO MARRON C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
134	20759 PAPEL CARTÃO PINK C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
135	20760 PAPEL CARTÃO PRETO C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
136	20761 PAPEL CARTÃO VERDE C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
137	20762 PAPEL CARTÃO VERMELHO C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40	335,00
138	20763 PAPEL CONTACT ESTAMPADO / COLORIDO 25 MTS	RO	30,00	62,40	1.872,00
141	20766 PAPEL CREPON AMARELO C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
142	20767 PAPEL CREPON AZUL C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
143	20768 PAPEL CREPON LARANJA C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
144	20769 PAPEL CREPON LILAS C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
145	20770 PAPEL CREPON MARRON C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
146	20771 PAPEL CREPON PRETO C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
147	20772 PAPEL CREPON VERDE C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
148	20773 PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90	398,00
150	20774 PAPEL KRAFT 60 CMX200M	RO	30,00	32,40	972,00
152	20777 PAPEL PARANÁ (CORES DIVERSAS)	UN	150,00	2,90	435,00
157	20782 PASTA DE A A Z	UN	120,00	8,90	1.068,00
160	20785 PASTA SUSPENSA	UN	300,00	1,20	360,00
164	20789 PINCEIS PARA PINTURA Nº 16	UN	60,00	2,50	150,00
165	20790 PINCEIS PARA PINTURA Nº 4 E 6	UN	90,00	1,39	125,10
166	20791 PINCEIS PARA PINTURA Nº 8 E 10	UN	90,00	1,60	144,00
171	20796 PISTOLA (COLA QUENTE) GRANDE	UN	50,00	11,96	598,00
172	20797 PISTOLA (COLA QUENTE) PEQUENA	UN	60,00	8,32	499,20
175	20800 PURPURINA (2 POTES DE CADA COR)	TUB	400,00	0,85	340,00
178	20803 SULFITE (A3) COM 500 FOLHAS	RE	12,00	29,95	359,40
183	20808 TESOURA DE TECIDO	UN	80,00	4,03	322,40
				VALOR TOTAL:	74.194,56

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 74.194,56 (setenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais com cinquenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 02/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08-2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME, com sede na Av.João Ferreira Neves-, Bairro Centro nº3037, CEP 85148-000 Campinas do Simão-PR e inscrita no CNPJ sob nº.07.481.107/0001-48, representado pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8171079-1 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 041.420.939-75

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote 001 - MATERIAL PARA ARTEZANATO					12.137,10
3	20403 AGULHAS DE CROCHÊ/ COLORIDAS	UN	150,00	3,05	457,50
9	20409 BARBANTE COLORIDO N°º 2/ 370 GRMS	UN	120,00	8,40	1.008,00
13	20413 BARBANTE CRU Nº 4/ 1,075 M	UN	120,00	10,40	1.248,00
18	20421 CAIXA DE MDF 07X07X05	UN	20,00	4,10	82,00
21	20422 CAIXA DE MDF 20X20X05	UN	20,00	6,25	125,00
27	20418 CAIXA DE MDF10X10X10	UN	20,00	2,43	48,60
42	20442 FIBRA MÉDIA COM 2,20M DE LARGURA / N° 130 (MÉDIA) 1,2MM E 1,3MM	M	100,00	15,90	1.590,00
69	20469 FITA FLORAL/ COM 27M	UN	200,00	4,98	996,00
105	20506 LINHA PARA CROCHÊ COM 500 METROS	UN	100,00	9,00	900,00
107	20508 LINHAS PARA COSTURA CORES VARIADAS/ MAQUINA OVERLOCK	UN	80,00	4,40	352,00
109	20510 MANGUEIRA LED COM 50 METROS CADA EM CORES DIVERSAS -110V	RO	10,00	244,00	2.440,00
190	20591 TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA COM 20 ML (CORES VARIADAS)	UN	100,00	4,30	430,00
193	20594 TINTA PARA TECIDO COR AMARELO CADMIO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
194	20595 TINTA PARA TECIDO COR AMARELO OURO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
195	20596 TINTA PARA TECIDO COR AZUL MARINHO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
196	20597 TINTA PARA TECIDO COR BRANCA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
197	20598 TINTA PARA TECIDO COR CAPUCHINO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
198	20599 TINTA PARA TECIDO COR CARAMELO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
199	20600 TINTA PARA TECIDO COR CERÂMICA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
200	20601 TINTA PARA TECIDO COR DE PELE 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
201	20602 TINTA PARA TECIDO COR LARANJA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
202	20603 TINTA PARA TECIDO COR LILÁS 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
203	20604 TINTA PARA TECIDO COR MARFIM 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
204	20605 TINTA PARA TECIDO COR MARROM 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
205	20606 TINTA PARA TECIDO COR PRETA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
206	20607 TINTA PARA TECIDO COR ROSA CHÁ 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
207	20608 TINTA PARA TECIDO COR ROSA ESCURO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
208	20609 TINTA PARA TECIDO COR SIPIA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
209	20610 TINTA PARA TECIDO COR VERDE ESCURO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
210	20611 TINTA PARA TECIDO COR VERDE FOLHA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
211	20612 TINTA PARA TECIDO COR VERDE PISTACHE 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
212	20613 TINTA PARA TECIDO COR VERMELHA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
213	20614 TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO TOMATE37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
214	20615 TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO VIVO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
215	20616 TINTA PARA TECIDO COR VINHO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50

FOZ DO JORDÃO Um novo tempo
42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

216	20617 TINTA PARA TECIDO COR VIOLETA 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					13.146,00
2	20627 ALFINETE C/ BOLINHA C/ 50 UNI	CX	30,00	1,98	59,40
31	20657 BORRACHA BRANCA Nº 60 C/ 60 UNI	CX	70,00	6,50	455,00
38	20664 CADERNOS DE LINGUAGEM C/ 48 FLS BROCHADURAS	UN	1.300,00	0,97	1.261,00
41	20667 CANETA AZUL COM 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL	CX	50,00	20,90	1.045,00
45	20671 CANETA PRETA C/ 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL	CX	60,00	20,90	1.254,00
46	20672 CANETA VERMELHA C/ 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL	CX	25,00	20,90	522,50
54	20680 CESTA DE AGULHA PARA COSTURA	UN	1,00	3,80	3,80
58	20685 CLIPS PEQUENO Nº4 COM 100 UND	CX	20,00	1,59	31,80
62	20691 COLA GLITER (AZUL, VERMELHO, PRATA, DOURADO, VERDE)	TUB	200,00	0,68	136,00
67	20696 DESTACA TEXTO COM 12 UNI	CX	100,00	11,50	1.150,00
68	20697 E.V.A. COM DESENHOS DIVERSOS	UN	120,00	2,40	288,00
90	20717 FITA TRANSPARENTE LARGA	UN	250,00	2,05	512,50
101	20728 GIZ DE CERA C/ 15 UNI	CX	350,00	1,78	623,00
107	20734 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/ 5000 UNI	CX	80,00	8,90	712,00
108	20735 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 C/ 5000 UNI	CX	50,00	7,50	375,00
110	20737 GRAMPO TRILHO C/ 50 UNI METAL	CX	50,00	6,50	325,00
115	20742 LÁPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNI	CX	30,00	20,90	627,00
155	20780 PASTA C/ ELÁSTICO PAPEL	UN	500,00	1,20	600,00
162	20787 PERCEVEJO	CX	150,00	2,50	375,00
163	20788 PINCEIS PARA PINTURA Nº 12 E 14	UN	60,00	1,80	108,00
176	20801 RÉGUA CRISTAL	UN	450,00	0,55	247,50
180	20805 SULFITE COLORIDO COM 100 FLS VARIAS CORES	PCT	80,00	4,15	332,00
181	20806 SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	15,00	12,80	192,00
182	20807 SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	UN	15,00	7,50	112,50
185	20810 TESOURA PICOTES P/ TECIDO	UN	30,00	22,50	675,00
186	20811 TINTA GUACHE DE CORES DIVERSAS 250 ML	UN	400,00	2,30	920,00
188	20823 TINTA PARA PINTURA FACIAL	UN	70,00	2,90	203,00
				VALOR TOTAL:	25.283,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$25.283,10 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais com dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 59/2018-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161-2018

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES**, com sede na rua Saldanha Marinho nº1786-, Bairro Centro Regina Papelaria, CEP 85010-290 Guarapuava-PR e inscrita no CNPJ sob nº.77.028.082/0001-70, representado pelo Sr. MARCELO CARLOS GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.660.838-2 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 704.993.309-00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote 001 - MATERIAL PARA ARTEZANATO					57.546,20
2	20402 AGULHA DE TRICÔ Nº 5 E 3 ½ ALUMÍNIO	UN	100,00	2,20	220,00
4	20404 AGULHAS DE CROCHÊ/ N° 0/ 1,75 MM	UN	100,00	2,05	205,00
5	20405 AGULHAS DE MADEIRA PARA TRICÔ/ TAM 8 E 10	UN	80,00	6,40	512,00
8	20408 ARGOLAS PARA CHAVEIRO	UN	700,00	0,14	98,00
12	20412 BARBANTE CRU Nº 2/ 1,820 M	UN	120,00	13,80	1.656,00
15	20415 BLOCO ALTO ADESIVO (POSTITE) VARIAS CORES MEDINDO 76MM X 76MM	UN	120,00	2,60	312,00
16	20416 BLOCO ALTO ADESIVO COM 4 UND (POSTITE) VARIAS CORES MEDINDO 51MMX 38M	UN	120,00	3,50	420,00
17	20417 BOTÕES COLORIDOS/GRANDES E PEQUENOS	UN	150,00	1,40	210,00
19	20419 CAIXA DE MDF 13X09X08	UN	20,00	2,80	56,00
28	20428 CASCA DE PINUS PARA ARTESANATO 1 KG	PCT	60,00	14,50	870,00
29	20429 CHINELOS (DE DEDO) PARA BORDAR/TAM DIFERENTES	UN	150,00	10,43	1.564,50
30	20430 CLAREADOR INCOLOR 250 ML	UN	80,00	16,79	1.343,20
33	20433 COLA PARA TECIDO/ 250 GR	UN	80,00	5,53	442,40
37	20437 EMBORRACHADO PARA TAPETE (CORES VÁRIADAS)	M	60,00	34,50	2.070,00
38	20438 ENFEITES NATALINOS VARIADOS	UN	180,00	6,40	1.152,00
43	20443 FIBRA MÉDIA COM 2,20M DE LARGURA / Nº 120 (FINA) Nº 130 (MÉDIA) 1,2 MM	M	100,00	15,80	1.580,00
44	20444 FIO – BRÓIA/ 100 GR – MACRAMÊ	UN	150,00	14,00	2.100,00
47	20447 FIO ENCERADO/ CORES VARIADAS	UN	50,00	10,00	500,00
60	20460 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR AMARELA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
61	20461 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR AZUL PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
62	20462 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR BRANCA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
63	20463 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR LARANJA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
64	20464 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR LILÁS PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
65	20465 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR ROSA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
66	20466 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR ROXA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
67	20467 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR VERDE PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
68	20468 FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR VERMELHA PEÇA C/ 10MT	UN	100,00	5,00	500,00
70	20470 FITA LARGA/ 63 MM NA COR AMARELA	UN	40,00	2,73	109,20
71	20471 FITA LARGA/ 63 MM NA COR AZUL	UN	40,00	7,50	300,00
72	20472 FITA LARGA/ 63 MM NA COR BRANCA	UN	40,00	7,50	300,00
73	20473 FITA LARGA/ 63 MM NA COR VERDE	UN	40,00	7,50	300,00
74	20474 FITA LARGA/ 63 MM NA COR VERMELHA	UN	40,00	7,50	300,00
76	20476 FITA MIMOSA (DIVERSAS CORES) C/ 100MT	UN	60,00	14,00	840,00
77	20477 FLORES PRONTAS/ GRANDES E PEQUENAS/ DE TECIDO	UN	70,00	6,23	436,10
79	20479 FORMA DE BISCUIT DE SILICONE VARIOS MODELOS	UN	40,00	32,00	1.280,00
80	20480 FURADOR PARA ARTESANATO/ CORTADOR DE PAPEL/ COM MOLDES VARIADOS	UN	40,00	15,75	630,00
82	20483 KIT BASTIDOR PARA BORDADO	UN	50,00	10,50	525,00
83	20484 KIT CRAQUELADOR AMARELO/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
84	20485 KIT CRAQUELADOR AZUL/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
85	20486 KIT CRAQUELADOR LILÁS/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
86	20487 KIT CRAQUELADOR ROXO/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
87	20488 KIT CRAQUELADOR VERDE/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
88	20489 KIT CRAQUELADOR VERMELHO/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
102	20503 LENTILHAS PARA ARTESANATO P, M E G PACOTE COM 30 GR	UN	150,00	1,00	150,00
106	20507 LINHA TRANSPARENTE/ SILICONE	UN	130,00	3,00	390,00
111	20512 MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO/ CORES VARIADAS	UN	150,00	6,12	918,00
112	20513 MUSGO PARA VASO DE FLOR	PCT	100,00	16,00	1.600,00
118	20519 PALITO DE CHURRASCO/EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	150,00	3,00	450,00
120	20521 PAPEL SCRAPBOOK/ VARIAS ESTAMPAS	UN	250,00	2,24	560,00
121	20522 PEÇAS DE ELÁSTICO DE Nº 10 E 12/ COM 10 M	UN	80,00	6,00	480,00
122	20523 PEDRAS PARA CHAVEIRO/ VARIADOS/ PC COM 30 GR	UN	150,00	2,80	420,00
124	20525 PEROLAS PARA BORDAR ALMOFADA/ COLORIDA/ PAC COM 30 GR	UN	50,00	3,30	165,00
132	20533 PISCA PISCA DE LED CORES VARIADAS NA VOLTAGEM 127 WTS	CX	80,00	15,00	1.200,00
136	20537 PORTA UTENSILIOS/ PORTA TRECO/ EM PLÁSTICO/ COM DIVISORES	UN	50,00	12,50	625,00
138	20539 REVISTA SOBRE BISCUIT	UN	20,00	10,00	200,00
139	20540 REVISTA SOBRE CRAQUELÊ	UN	20,00	10,00	200,00
140	20541 REVISTA SOBRE DECOUPAGE	UN	20,00	10,00	200,00
141	20542 REVISTA SOBRE FUXICO	UN	20,00	10,00	200,00
142	20543 REVISTA SOBRE TRICÔ	UN	20,00	10,00	200,00
143	20544 RIBANA	UN	120,00	8,90	1.068,00
145	20546 ROLOS DE ARAME PARA ARTESANATO/ FINO/ CORES VARIADAS/ COM 05 METROS	RO	100,00	11,50	1.150,00
146	20547 SPRAY CORES VARIADAS/ 100ML	UN	80,00	9,00	720,00
147	20548 SPRAY DOURADO, PRATA, NICLADO OU ALUMINIO/100ML	UN	80,00	9,00	720,00
158	20558 TECIDO DE MICRO FIBRA PARA MANTA COM 2,70MTS CORES VARIADAS	M	80,00	20,30	1.624,00
159	20559 TECIDO DE RENDA PARA CORTINAS COM 1,50 DE LARGORA SENDO ENFESTADO	M	80,00	24,50	1.960,00
160	20560 TECIDO DE TULI CORES VARIADAS COM 1,20MTS	M	50,00	8,96	448,00
161	20561 TECIDO FLANELA/ CORES E DESENHOS VARIADOS	M	130,00	8,96	1.164,80
183	20584 TECIDO PARA FRALDA EM METRO 0,70 DE LARGURA	M	200,00	5,49	1.098,00
186	20587 TECIDO POLIVISCOSE NA COR BRANCA	M	100,00	24,50	2.450,00
187	20588 TECIDO POLIVISCOSE/ CORES E ESTAMPAS VARIADAS	M	100,00	34,65	3.465,00
192	20593 TINTA PARA TECIDO CLAREADOR 250 ML	UN	80,00	16,00	1.280,00
217	20618 TINTA PARA TECIDO/ RELEVO/GLITER/ DIMENSIONAL/ CORES VARIADAS/ 35 ML	UN	100,00	2,95	295,00
222	20623 VERNIZ PARA ARTESANATO EM BISCUIT	UN	50,00	13,00	650,00
223	20624 VERNIZ SPRAY INCOLOR	UN	80,00	15,00	1.200,00
224	20625 VERNIZ SPRAY SECANTE	UN	80,00	30,80	2.464,00
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					68.069,00
1	20822 ADESIVO INSTANTANEO 20GR	UN	300,00	3,40	1.020,00
6	20631 ARGOLA PARA CHAVEIRO	UN	250,00	0,15	37,50
7	20633 ARQUIVO MORTO PAPELÃO	CX	300,00	1,40	420,00
8	20634 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR AZUL	PCT	80,00	4,30	344,00
9	20635 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR AZUL CLARO	PCT	80,00	4,30	344,00
10	20636 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR BRANCA	PCT	80,00	4,30	344,00
11	20637 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR BRANCO	PCT	80,00	4,30	344,00
12	20638 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR CINZA	PCT	80,00	4,30	344,00
13	20639 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR DOURADO	PCT	80,00	4,30	344,00
14	20640 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR LARANJA	PCT	80,00	4,30	344,00
15	20641 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PINK	PCT	80,00	4,30	344,00
16	20642 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PRATA	PCT	80,00	4,30	344,00
17	20643 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PRETO	PCT	80,00	4,30	344,00
18	20644 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR ROSA	PCT	80,00	4,30	344,00
19	20645 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR ROXO	PCT	80,00	4,30	344,00
20	20646 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR VERDE	PCT	80,00	4,30	344,00
21	20647 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR VERDE CLARO	PCT	80,00	4,30	344,00
22	20648 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR VERMELHA	PCT	80,00	4,30	344,00
23	20649 BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR AMARELO	PCT	80,00	4,30	344,00
25	20651 BASTÃO COLA QUENTE FINO	UN	800,00	0,28	224,00
36	20662 CADERNO GRANDE 12 MATÉRIAS	UN	400,00	6,40	2.560,00
40	20666 CALCULADORAS PEQUENAS	UN	50,00	3,20	160,00
42	20668 CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA	UN	120,00	1,90	228,00
43	20669 CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA	UN	120,00	1,90	228,00
48	20674 CANETINHA COM 12 UNI SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	CX	150,00	8,50	1.275,00
51	20677 CARTOLINA BRANCA	UN	350,00	0,32	112,00
59	20686 COLA ALTO RELEVO AZUL	UN	60,00	1,00	60,00
60	20687 COLA ALTO RELEVO PRETA	UN	60,00	1,00	60,00
61	20688 COLA ALTO RELEVO VERMELHO	UN	60,00	1,00	60,00
63	20692 COLA LIQUIDA PEQUENA	UN	400,00	0,70	280,00
65	20694 COLA TUBO GRANDE 1KG	UN	100,00	5,00	500,00
70	20828 EMBALAGEM PLASTICA PARA CACHORRO QUENTE P/ 100 UND	PCT	200,00	13,50	2.700,00
71	20829 EMBALAGEM PLASTICA PARA MAÇÃ DO AMOR COM 10UN CADA	PCT	200,00	8,90	1.780,00
76	20703 EVA AMARELO COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
77	20704 EVA AZUL COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
78	20705 EVA LARANJA COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
79	20706 EVA LILAS COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
80	20707 EVA MARROM COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
81	20708 EVA PINK COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
82	20709 EVA PRETO COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
83	20710 EVA VERDE COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
84	20711 EVA VERMELHO COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
86	20713 FIO DE SILICONE C/100 MT	RO	50,00	9,00	450,00
89	20716 FITA DUREX 12MMX40M	UN	150,00	0,55	82,50
102	20729 GIZ PARA QUADRO NEGRO BRANCO	CX	250,00	0,80	200,00
103	20730 GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO	CX	100,00	1,30	130,00
111	20738 IMÃS	M	80,00	7,00	560,00
113	20740 LANTEJOULAS (4 PACOTES DE CADA COR)	PCT	16,00	9,00	144,00
118	20745 LIVRO ATA GRANDE 100 FLS	UN	40,00	7,80	312,00
119	20746 LIVRO DE CHAMADA	UN	40,00	20,00	800,00
122	20749 MASSA DE MODELAR GRANDE 180G C/ 12 UND	CX	300,00	1,99	597,00
125	20751 PALITOS DE PICOLÉ COM 100 UNI	PCT	50,00	1,90	95,00
126	20827 PALITOS PARA ALGODÃO DOCE COM 50 UNI CADA	PCT	10,00	3,00	30,00
127	20752 PAPEL BOBINA FINO BRANCO 9KG	RO	30,00	60,00	1.800,00
128	20753 PAPEL CARBONO 100 FLS	CX	25,00	20,00	500,00
139	20764 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25MTS	RO	30,00	32,00	960,00
140	20765 PAPEL CONTÍNUO 3000 FLS UMA VIA	CX	5,00	100,00	500,00
153	20776 PAPEL SELOFANE FOLHAS (DIVERSAS CORES)	UN	300,00	0,70	210,00
154	20779 PAPEL VERGE (BEGE/BRANCO) 50 FLS	PCT	150,00	8,50	1.275,00
156	20781 PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS	UN	150,00	9,50	1.425,00
159	20784 PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES TRANSPARENTE	UN	150,00	10,80	1.620,00
161	20786 PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO C/ 5 CM	UN	200,00	2,50	500,00
167	20792 PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
168	20793 PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
169	20794 PINCEL ATÔMICO VERDE C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
170	20795 PINCEL ATÔMICO VERMELHO C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
173	20798 PLASTICO (FOLHAS) PARA PASTA CATÁLOGO	UN	500,00	0,20	100,00
177	20802 ROLINHOS ESTAMPADO PARA ENCAPAR CADERNO	UN	90,00	3,00	270,00
179	20804 SULFITE (A4) COM 5000 FOLHAS	CX	180,00	147,00	26.460,00
189	20813 TNT AMARELO	M	300,00	0,80	240,00
190	20814 TNT AZUL	M	300,00	0,80	240,00
191	20815 TNT BRANCO	M	300,00	0,80	240,00
192	20816 TNT LARANJA	M	300,00	0,80	240,00
193	20817 TNT LILÁS	M	300,00	0,80	240,00
194	20818 TNT MARRON	M	300,00	0,80	240,00
195	20819 TNT PINK	M	300,00	0,80	240,00
196	20820 TNT PRETO	M	300,00	0,80	240,00
197	20821 TNT VERDE	M	300,00	0,80	240,00
198	20825 TNT VERMELHO	M	300,00	0,80	240,00
				VALOR TOTAL:	125.615,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$125.615,20 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais com vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 02/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06-2020

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: ARI ECCO & CIA LTDA, com sede na Av. Morro Verde, N° 1141, CEP 85145-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.916.316/0001-89, representado pela Srª. Eloá de Fátima Freitas Ecco, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3128559-3/SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 500.533.889-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - MATERIAL PARA ARTEZANATO						15.785,50
1	20400 AGULHA DE BORDADO	UN	60,00	CORRENTE	0,65	39,00
20	20425 CAIXA DE MDF 13X11X15,5	UN	20,00	CLIP ART	4,80	96,00
22	20420 CAIXA DE MDF 21X15X07	UN	20,00	CLIP ART	2,75	55,00
23	20427 CAIXA DE MDF 22X15X06X05	UN	20,00	CLIP ART	4,50	90,00
24	20426 CAIXA DE MDF 26X26X1,5	UN	20,00	CLIP ART	5,25	105,00
25	20424 CAIXA DE MDF 29X09X05X09	UN	20,00	CLIP ART	5,20	104,00
26	20423 CAIXA DE MDF 29X09X07	UN	20,00	CLIP ART	6,50	130,00
34	20434 CORTADOR E.V.A. (FLORES VARIADAS) VÁRIOS TAMANHOS	UN	20,00	MAKE+	5,50	110,00
39	20439 EXTRUSSORA PARA BISCUIT/GRANDE C/ 32 BICOS	UN	10,00	PALACIO DA ARTE	82,00	820,00
40	20440 EXTRUSSORA PARA BISCUIT/PEQUENA C/ 24 BICOS	UN	10,00	BLUE STAR	79,50	795,00
45	20446 FIO DE NYLON Nº 35 E 40 C/ 100M	UN	60,00	PLATINUM	12,90	774,00
46	20445 FIO DE NYLON Nº 5	UN	60,00	PRISMA	7,90	474,00
75	20475 FITA MÉTRICA	UN	20,00	CORRENTE	3,90	78,00
78	20478 FOLHAS PARA DECOUPAGE/ TAM VÁRIADOS	UN	150,00	LITOCART	7,40	1.110,00
108	20509 LINHAS PARA COSTURA CORES VARIADAS/ MAQUINA RETA	UN	150,00	CORRENTE	1,75	262,50
116	20517 PACOTES DE MISANGAS COM TAM E CORES DIFERENTES/ COM 500 GR	PCT	80,00	CLIP ART	9,85	788,00
117	20518 PACOTES DE OLHOS/ TAMANHOS VARIADOS/ C 100 UND	PCT	80,00	PROCHOWINK	9,90	792,00
123	20524 PEDRINHA PARA BORDAR ALMOFADA/ COLORIDA/ PAC COM 30 GR	UN	80,00	CLIP ART	3,10	248,00
131	20532 PINTA BOLINHAS PARA BISCUIT/ COM 8 PONTOS	UN	40,00	TIGRE	2,15	86,00
133	20534 PISTILOS/ CORES DIFERENTES	UN	80,00	SAO JOSE	0,30	24,00
144	20545 ROLINHOS DE PINTAR DE ESPUMA (PEQUENO PARA ARTESANATO)	UN	80,00	ROMA	4,00	320,00
150	20550 TECIDO CRETONE ALGODÃO COM 2,20 DE LARGURA COM 30 METROS	RO	10,00	SAO GERALDO	320,00	3.200,00
152	20552 TECIDO DE CETIM MESCLADO/ AZUL ESCURO COM AZUL CLARO/ COM 1,40 M DE LA	M	30,00	SANTA ROSA	12,00	360,00
153	20553 TECIDO DE CETIM MESCLADO/ ROXO COM LILAS/ COM 1,40 M DE LARGURA	M	30,00	SANTA ROSA	12,00	360,00
154	20554 TECIDO DE CETIM MESCLADO/ VERDE ESCURO C/ VERDE CLARO/ COM 1,40 M DE L	M	30,00	SANTA ROSA	12,00	360,00
155	20555 TECIDO DE CETIM ROSA COM 1,40 M DE LARGURA	M	30,00	SANTA ROSA	12,00	360,00
156	20556 TECIDO DE CETIM VERMELHO COM 1,40 M DE LARGURA	M	30,00	SANTA ROSA	12,00	360,00
157	20557 TECIDO DE MICRO FIBRA DE 2,40 DE LARGURA	M	100,00	SANTA ROSA	14,90	1.490,00
185	20586 TECIDO PARA TELA (MAIS GROSSO QUE O ÉTAMINE) COM 1,60 M DE LARGURA P/ TECIDO PARA TELA (MAIS GROSSO QUE O ÉTAMINE) COM 1,60 M DE LARGURA P/ PONTO CRUZ/ PARA BORDAR	M	50,00	SAO JOSE	24,30	1.215,00
225	20626 ZIPER/ CORES E TAMANHOS VARIADOS	UN	120,00	SAO JOSE	6,50	780,00
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						2.600,60
28	20654 BOLAS DE ISOPOR 15 MM	UN	180,00	KANUF	0,17	30,60
34	20660 CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS C/ BROCHURA	UN	1.000,00	FORRONI	0,80	800,00
73	20700 ESTÊNCIL COM 100 UNI	CX	6,00	GRAMP LINE	48,00	288,00
100	20727 FURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO	UN	40,00	OFFICE	7,50	300,00
105	20732 GRAMPEADOR GRANDE 100 FLS	UN	20,00	CIS	31,00	620,00
106	20733 GRAMPEADOR MÉDIO 30 FLS	UN	30,00	CIS	12,00	360,00
117	20744 LASTEX	UN	20,00	SAO JOSE	3,10	62,00
123	20826 PACOTES PARA PIPOCA	UN	2.000,00	SOUZA	0,07	140,00
					VALOR TOTAL:	18.386,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$18.386,10 (dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais com dez centavos
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 02/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05-2020

Órgão Gerenciador: Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ivan Pinheiro da Silva**, portador de cédula de identidade n.º510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

Detentor da Ata: KG TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua das Garças n°6- Água Verde- Pinhão, CEP 85170-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 24.228.034/0001-04, representado pelo Sr. Rafael de lima, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.936.204 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 076.891.439-62.

Lote 001 - MATERIAL PARA ARTEZANATO						1.520,00
41	20441 FESTÃO NATALINO COM 2 MTS DE COMPRIMENTO E 6 CM DIÂMETRO COR VERDE	UN	70,00	YAGZI	3,50	245,00
101	20502 LÁPIS 6 B	UN	50,00	LEONORA	1,80	90,00
189	20590 TESOURA DE PICOTAR	UN	30,00	LEONORA	15,00	450,00
191	20592 TINTA P.V.A. BRANCA 100 ML	UN	150,00	ACRILEX	4,90	735,00
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						1.436,20
5	20630 APONTADORES C/ 12 UNI	CX	100,00	GATTE	2,05	205,00
29	20655 BOLAS DE ISOPOR 25 MM	UN	180,00	KNAUF	0,22	39,60
32	20658 BORRACHA DE DINHEIRO	PCT	60,00	REDBOR	1,29	77,40
44	20670 CANETA PRATA	UN	60,00	TRIS	4,00	240,00
47	20673 CANETE DOURADA	UN	90,00	TRIS	4,00	360,00
72	20699 ESPETOS PARA RECADOS	UN	40,00	CAVIA	2,10	84,00
74	20701 ESTILETE GRANDE	UN	150,00	GATTE	1,30	195,00
184	20809 TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA	UN	160,00	GATTE	1,47	235,20
					VALOR TOTAL:	2.956,20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 2.956,20 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais com vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-PMFJ
CONTRATO N.º 11-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emilio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.
CONTRATADA: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA- ME, com sede na rua Nossa Senhora de Fatima nº246, centro, CEP -85145000 e inscrita no CNPJ sob nº. 22.373.376/0001-84, representado pelo Sr. Thaywan dos passos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.382.810-4 e CPF/MF sob o n.º 078.245.909-92.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de hora máquina (escavadeira hidráulica), para atender aos programas da secretaria de Obras do Município, para o período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES).
VALOR TOTAL: R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de **2.020**, no valor de **R$ 88.300,56 (Oitenta e oito mil trezentos reais e cinquenta e seis centavos**) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº832/2019, resolve:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2019, o valor **R$ 88.300,56 (Oitenta e oito mil trezentos reais e cinquenta e seis centavos**), a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas supramencionadas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas "acréscimo".

Art. 3º. Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por "anulação".

Art. 4º: Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados recursos oriundos do **Superávit Financeiro de Recursos Vinculados** apurado no exercício anterior, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte 501, 1494, 498, 497 e 757).

Art.5: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 07 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Foz do Jordão - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 591 - Decreto nº 18/2020 de 07/02/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 583 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	832	2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	10.500,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	10.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	75.713,94	75.713,94
Suplementar	Superávit Financeiro	2.086,62	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	2.086,62

Despesa

Código	Descrição	Alteração	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	12,00
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Reabertura por Suplementação	
04.122.0002.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - ADMINISTRAÇÃO	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
380 00501	Receitas de Alienações de Ativos		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	20.550,00
05.002	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2017	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
960 00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	5.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2017	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1035 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2017	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1140 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	19.400,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.306.0003.2020	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1700 00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	1.150,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.306.0003.2020	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1740 00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2021	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1865 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.361.0003.2021	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1910 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Reabertura por Suplementação	
13.392.0005.2023	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2140 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: Carla Nunes, na versão: 5524 g — 02/03/2020 10:30:13

Município de Foz do Jordão - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:2

Código	Descrição	Alteração	Valor
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Reabertura por Suplementação	
13.392.0005.2023	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Remanejamento	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2150 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	578,39
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2032	PSB - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2550 01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	0,08
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.303.0004.2034	PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3225 00498	Assistência Farmacêutica		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	150,96
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.304.0004.2039	VIGILANCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3235 00497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	1.059,83
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.304.0004.2039	VIGILANCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3255 00497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	104,86
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.304.0004.2039	VIGILANCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3257 01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	180,50
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3680 00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	500,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.244.0007.2049	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Remanejamento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
3840 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	500,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.244.0007.2049	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3850 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	55.163,94
08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação	
15.451.0012.1054	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4180 00780	RECAPE ASFALTICO - MINISTERIO DAS CIDADES		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
99	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	55.163,94
99.999	ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação	
28.843.0014.0077	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5525 00780	RECAPE ASFALTICO - MINISTERIO DAS CIDADES		
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: Carla Nunes, na versão: 5524 g — 02/03/2020 10:30:13

Município de Foz do Jordão - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:3

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	10.500,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	10.500,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	10.500,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	75.713,94	75.713,94	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	75.713,94	75.713,94	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	2.086,62	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	2.086,62	#

ERRATA
MUNICIPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

A presente licitação tem por objeto a "**A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO DE RECICLAGEM, EM PRÉ MOLDADO, COM ÁREA DE 280 M², NO ATERRO SANITÁRIO, NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS RIBEIROS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO",** conforme especificações constantes em edital.

Onde lê-se:
Atestado e/ou Declarações de execução em nome da empresa ou do responsável técnico, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, de no mínimo 01 (uma) obra de construção civil ou similar, **com execução de projeto hidráulico incluso**, devidamente comprovados através de Certificado de Acervo Técnico Profissional ATP, do responsável técnico emitido pelo órgão competente CREA/CAU (Entende-se por "obra semelhante", edificações em alvenaria, com estrutura em alvenaria, concreto armado ou pré-fabricados, com tamanho igual ou superior a 50% ao objeto licitado).

Leia-se:
Atestado e/ou Declarações de execução em nome da empresa ou do responsável técnico, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, de no mínimo 01 (uma) obra de construção civil ou similar, devidamente comprovados através de Certificado de Acervo Técnico Profissional ATP, do responsável técnico emitido pelo órgão competente CREA/CAU (Entende-se por "obra semelhante", edificações em alvenaria, com estrutura em alvenaria, concreto armado ou pré-fabricados, com tamanho igual ou superior a 50% ao objeto licitado).

Uma vez que não ocorrerá alteração de custo ou danos à execução da obra, a data permanece inalterada.

Pinhão, 02 de Março de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA
MUNICIPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020

A presente licitação tem por objeto a "**A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI FERREIRA DOS SANTOS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO",** conforme especificações constantes em edital.

Onde lê-se:
Atestado e/ou Declarações de execução em nome da empresa ou do responsável técnico, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, de no mínimo 01 (uma) obra de construção civil ou similar, **com execução de projeto hidráulico incluso**, devidamente comprovados através de Certificado de Acervo Técnico Profissional ATP, do responsável técnico emitido pelo órgão competente CREA/CAU (Entende-se por "obra semelhante", edificações em alvenaria, com estrutura em alvenaria, concreto armado ou pré-fabricados, com tamanho igual ou superior a 50% ao objeto licitado).

Leia-se:
Atestado e/ou Declarações de execução em nome da empresa ou do responsável técnico, emitido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, de no mínimo 01 (uma) obra de construção civil ou similar, devidamente comprovados através de Certificado de Acervo Técnico Profissional ATP, do responsável técnico emitido pelo órgão competente CREA/CAU (Entende-se por "obra semelhante", edificações em alvenaria, com estrutura em alvenaria, concreto armado ou pré-fabricados, com tamanho igual ou superior a 20% ao objeto licitado 20% x 2.855,80 m² = 571,16 m²).

Uma vez que não ocorrerá alteração de custo ou danos à execução da obra, a data permanece inalterada.

Pinhão, 02 de Março de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 008
Data: 20/02/2020

Súmula: Designa membros para compor o Comitê do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 589, de 29/05/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designadas, as pessoas abaixo nominadas, para comporem o Comitê do Transporte Escolar:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: ADENALDO ROQUE BERNARDI
Suplente: FERNANDA CZECHOWSKI

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: EMERSON CLODOALDO RODRIGUES
Suplente: GENOVI MARIA FRARON CAMARGO

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: CLAIR MIGUEL CZECHOWSKI
Suplente: ILIZIANE MARIA CZECHOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Representante de Pais dos Alunos
Titular: RUDINEI FIDELES GOMES
Suplente: ANA PAULA BERTONCELO

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Os representantes do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 009/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 006/2019.

CONVOCAR:

1 - Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº.001/2019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público N° 006/2019, de 22/04/2019 e do Anexo I do presente edital.

MOTORISTA I

Nome	CLASSIFICAÇÃO
RUDINEI FIDELES GOMES	6°
CLEVERSON ZENI	7º
CLAUDIOMIR VIEIRA GONSALVES	8º
DIEGO ARIEL PEREIRA DE LIMA	9º

2 – O não comparecimento dos candidatos com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará aos candidatos à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativo de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Trabalhando para o Crescimento — PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/PMEAI

PARTES: Município de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa R.C.N. ÔNIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de 20 conjuntos de poltronas duplas (LD/LE) para instalação no ônibus IDK-7832, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Assessor Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 02/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2020
DATA: 21/02/2020

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Gestante à servidora SAMARA DA SILVA LOURENÇO (8361), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 21 DE FAVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2020
DATA: 21/02/2020

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora SAMARA DA SILVA LOURENÇO (8361), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2020
DATA: 27/02/2020

Súmula: Concede Regime Suplementar às servidoras que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Regime Suplementar, às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo de professora, abaixo relacionadas.

MATRIC.	NOME	HORAS
59643	ADRIANA PATRICIA F. DA SILVA	04
7681	ANTONIA MENDES	28
9221	ELENICE DEMBINSK TUMISKI	04
2201	EVA DE RAMOS MEDINA	04
9101	JANAINA BRUSTOLIN RIBEIRO	24
9561	JESSICA ALINE ALVES LAZZARETTI SANABRIA	04
8671	JULIA GRACIELE CAMARGO	04
9181	MARCIA REGINA B. KASMIERCZAK	04
8261	MARISTELA KRASSOSKI KERBER	24
59649	ROSILENE NARDO PIASECKI CHAVES	04
59646	SABRINA PAVAN	04
5621	TEREZINHA VOGLER C. PIECAUA	28

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 038
DATA: 27/02/2020

Súmula: Altera gratificação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco à Saúde, concedida através da Portaria nº 169/2019 de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2020
DATA: 02/03/2020

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de provimento efetivo, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 001/2019.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE BARBIERI	2º

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de março de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 004/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ELEANDRO PIROGEK & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2018/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2018, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE JIU-JITSU FAIXA PRETA, COM RECURSOS DO PROGRAMA "FAMÍLIA PARANAENSE III" E "PISO PARANAENSE", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 21/02/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 018/2020.
De 02 de março de 2020.

Ementa: Nomeia Funcionária para ocupar cargo de provimento efetivo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. **JOICI TAUANA MARTINS**, portadora da cédula de identidade nº. 11.136.486-9 e CPF nº. 077.019.279-30, para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio de Servidores, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** nível D-0, para o qual foi aprovado através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelo Decreto nº 009/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 019/2020.
De 02 de março de 2020.

EMENTA: Renomeia membros titulares e suplentes para formação **Comitê Local da Família Paranaense.**

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica por este instrumento, Renomeado o **Comitê Local da Família Paranaense,** segue abaixo relacionados:

Silvana Aparecida de Oliveira	Assistente Social
Marlene Maurina da Costa	Dirt. do Dep. de Assistência Social
Carine Gnoatto Martins	Psicólogo
Sueli Trento	Gestora Municipal Bolsa Família
Sirene Garcia	Dir. do Dep. Proteção Social Básica
Leodete Cardoso	Agencia do Trabalhador
Beatriz Farteski	Técnica em Enfermagem
Débora Ribeiro Ferreira	Enfermeira
Rejane Pereira da Silva	Pedagoga
Flavio Tersio Nielsen	Dentista
Daniela Bonavigo R. Favero	Diretora de Departamento
Leandro G. dos Santos	Representante da EMATER
Cíntia L.S. Pires	Nutricionista
Vanuza Prior	Agente Administrativo

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Nelson Antonio Araujo	Medico Veterinário
Adrieli Cristiane Benvenutti	Conselho Tutelar
Juliane Luiz da Silva de Oliveira	Conselho Tutelar
Lídia Seibel	Agente de Saúde
Edina Aparecida dos Santos	Agente de Saúde

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: [illegible]

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA – ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistencia Social.

INTERESSADO: Associação das Senhoras de Caridade, CNPJ n. 77.617.108/0001-52.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de aditivo contratual de Chamamento Público referente ao Termo de Colaboração entre este Município de Porto Barreiro e a organização da sociedade civil Associação das Senhoras de Caridade, CNPJ n. 77.617.108/0001-52;

CONSIDERANDO, também, a solicitação de repactuação do termo pela Entidade junto ao Município de Porto Barreiro;

CONSIDERANDO, ainda, a existencia de parecer técnico a respeito da satisfação das exigencias exigencias legais;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável ao novo termo, além de existir dotação orçamentária para tal;

DECIDO

Aditivar o termo de colaboração firmado com a Associação das Senhoras de Caridade, CNPJ n. 77.617.108/0001-52, alterando-se o quantidade de vagas e os valores repassados à Entidade.

Porto Barreiro/PR, 19 de fevereiro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: [illegible]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019.

Nos termos do art. 32, da Lei n 13.019/2014, a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, através da Prefeita Municipal, torna público que o processo de dispensa do chamamento público via Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, foi aditivado para garantir a quantidade de vagas para idosos, bem como o valor dos repasses mensuis:

Associação das Senhoras de Caridade, CNPJ n. 77.617.108/0001-52.

Valor Total da transferencia de recursos público para a Organização:

R$ 36.000,0 (trinta e seis mil reais)

Vagas garantidas: 3 (tres).

Porto Barreiro/PR, 28 de fevereiro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI N. º 596/2020.
De 28 de fevereiro de 2020.

Ementa: Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Porto Barreiro/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e mando promulgar a seguinte:

LEI:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Barreiro/PR, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Parágrafo único. O Conselho Municipal será vinculado ao órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município.

Art. 2º - Ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER compete:

- aprovar o seu Regimento Interno e submeter à homologação do Conselho Estadual do Trabalho;
– acompanhar, fiscalizar e aprovar o relatório de gestão do SINE, observando as diretrizes e normas emanadas pelo CODEFAT e pelo órgão federal responsável pela Política do Trabalho, Emprego e Renda;
- deliberar acerca da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância à Política Estadual e Nacional;
- apreciar e aprovar o Plano de Ações e Serviços, a ser encaminhado pelo órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município;
- acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos vigentes;
- apreciar e aprovar o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual do órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

- apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Município;
- analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do município e seus reflexos na criação de postos de trabalho;
- participar da elaboração das políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda para o jovem no município, de acordo com os critérios definidos pelo CODEFAT- Conselho

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador demais instâncias de formulação de políticas de trabalho e, especialmente, de primeiro emprego, objetivando a execução das ações integradas de alocação de mão de obra, qualificação profissional, reciclagem de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda;

- propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;

- articular com instituições e organizações públicas ou privadas, envolvidas com programas de geração de empregos e renda para o jovem, visando à integração das ações;

- manter parcerias com entidades de formação profissional, escolas públicas e privadas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não governamentais, com vistas ao desenvolvimento de ações de qualificação profissional e assistência técnica;

- promover e incentivar a modernização das relações trabalhistas para a juventude, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho;

- promover a articulação do sistema público de geração de primeiro emprego com as demais ações de políticas públicas para juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal;

- sugerir medidas que anulem ou reduzam os efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, decorrentes das políticas públicas e das inovações tecnológicas;

- acompanhar as ações voltadas para a qualificação de mão de obra e para o aperfeiçoamento profissional, bem como a proposição de subsídios à formulação da política de formação profissional;

- acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

município, em especial os oriundos do Fundo a Fundo, além de receber e analisar relatórios que poderão ser desenvolvidos com os projetos por ele financiados;

- analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do município, bem como o estabelecimento de diretivas já em concomitância com àquelas assentadas pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

- realizar a promoção e o intercâmbio de informações com outros conselhos municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações;

- atuar como apoiador dos órgãos estadual e federal, responsáveis pela Política do Trabalho, Emprego e Renda, visando ao cumprimento do Decreto Federal nº 5.598/2005 e suas alterações que regulamentam a contratação de aprendizes, e, ainda, propor alternativas jurídicas e sociais para garantir os preceitos da legislação trabalhista no que tange às condições de saúde e segurança e exploração do trabalho infantil;

- propor intervenções que auxiliem a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, objetivando a viabilização e cumprimento dos dispositivos legais;

- subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER;

Art. 3º - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, alicerçado de forma tripartite e paritária.

§ 1º - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será composto de no mínimo 9 (nove) e, no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do executivo municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 2º - Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.

§ 3º - Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.

§ 4º - Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, devendo os representantes dos trabalhadores respeitar o determinado no Art. 3º da Lei Federal 11.648 de 2018.

§ 5º - Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente pelas entidades representativas e pelo município, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um período de quatro anos, permitida a recondução.

§ 6º - A função de membro do COMTER não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao município.

§ 7º - A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas em sistema de rodízio, entre as bancadas do executivo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

§ 8º - No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado eleger um novo Presidente para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 9º - O Secretário-Executivo do Conselho e seu substituto serão designados para a respectiva função, dentre servidores do órgão responsável pela área do trabalho, emprego e renda, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial local.

§ 10º - O órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e a infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho.

Art. 4º - A organização e o funcionamento do COMTER serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de sua instalação.

Parágrafo único. Poderá ser prevista no Regimento Interno a criação de grupos temáticos pelo tempo que o exigirem as necessidades administrativas, programáticas, entre outras.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

Art. 5º - Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Porto Barreiro/PR - FMT, vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a gestão da respectiva política, em consonância ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, nos termos das legislações vigentes.

§ 1º - São equivalentes para fins desta Lei as expressões Fundo Municipal do Trabalho do Município de Porto Barreiro/PR, Fundo Municipal do Trabalho e a sigla FMT.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 2º - O FMT será orientado, controlado e fiscalizado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

Seção I
Dos Recursos do FMT

Art. 6º - Constituem recursos do FMT:

- dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal;
- os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme o art. 11 da Lei Federal nº 13.667, de 2018;
- os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;
- os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
V - o superávit financeiro apurado ao final de cada exercício;
- recursos oriundos de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras;
- doações, auxílios e contribuições que lhe venham a ser destinados;
VIII - outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados ao FMT serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em estabelecimento bancário oficial, e movimentada pelo órgão responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Seção II
Da Aplicação dos Recursos do FMT

Art. 7º - Os recursos do FMT serão aplicados em:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

- despesas com a organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Paraná;
- fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:

Instruir o trabalhador à percepção de seguro-desemprego;
Conectar agentes produtivos para o melhor aproveitamento da mão de obra;
Cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;
Promover à certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;
Promover a orientação e a qualificação profissional;
Prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga a de escravo;
Fomentar o empreendedorismo, geração de trabalho, emprego e renda, o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado;
Outras ações a serem estabelecidas no Plano Municipal de Ações e Serviços;

- promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado;
- assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associativo;
- programas e projetos específicos na área do trabalho, por entidades conveniadas, públicas ou privadas, previamente aprovados pelo COMTER;
- despesas com o funcionamento do COMTER, exceto as de pessoal;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

- despesas com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para as comissões de trabalho e conferências;
- aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
- reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos do FMT para pagamento de pessoal e gratificações de qualquer natureza a servidor público.

Seção III
Da Administração do FMT

Art. 8º - O FMT será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, cabendo ao seu dirigente as seguintes competências:

- exercer a função de ordenador de despesa;
- praticar todos os atos administrativos necessários à execução dos recursos do Fundo, relacionados com os sistemas de planejamento, financeiro ou administração geral;
- autorizar a instauração e homologação de licitação, dispensa, ou demais procedimentos correlatos, nos termos da legislação aplicável à matéria;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

- assinar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de natureza jurídica;
- autorizar a emissão de notas de empenho, cheques e ordens de pagamento;
– encaminhar ao COMTER relatório de execução das atividades, semestralmente; VII - submeter à apreciação e aprovação do COMTER, o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual;
- encaminhar a prestação de contas anual do FMT aos órgãos competentes, nos prazos e na forma da legislação pertinente;
– exercer outras atividades relacionadas à administração do FMT.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º - Fica garantido até o seu término, o mandato dos membros do Conselho Municipal, instituído pelo Decreto nº 067, de 09 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Após o término do mandato dos membros referidos no *caput*, deverão ser observados e cumpridos os dispositivos constantes nesta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Cabe ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente, o acompanhamento físico-financeiro do Fundo Municipal do Trabalho, referente aos recursos financeiros disponibilizados para operacionalização da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e aprovar a aplicação dos seus recursos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 11º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2020.

Marinez Baldin Crotti

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

A Prefeitura Municipal de Cantagalo juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social convoca para Chamada Pública n.º 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a entidades cadastradas, escolas da rede municipal de ensino cadastrado no programa, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CRAS, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Convênio nº 1922/2015. A Prefeitura Municipal de Cantagalo pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Cinderela, n° 379, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-45, representado neste ato pelo prefeito Jair Rocha Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Convênio nº 1922/2015, vem, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, pessoa física, com objetivo de fornecer alimentos oriundos da agricultura familiar destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Março à Dezembro de 2020 (vigência do Convênio).

1. O objeto da Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares pessoa física, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social devidamente cadastradas no CRAS, entidades sociais e escolas municipais cadastradas e atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos PAA – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Anexo I).

2. Agricultores Familiares Elegíveis
2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF.
2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados neste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas
3.1. Os agricultores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 20 de março de 2020, às 9 horas, na Secretaria de Assistência Social, com sede à Rua Cinderela, n° 379, centro.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos
4.1. Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
4.1.1. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4.1.2. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
4.1.3. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA:
5.1.1. Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou 2010 Agricultor Individual;

5.1.2. Agricultores familiares pertencentes aos grupos especiais entendem-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados;
5.1.3. Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico Agricultor individual;
5.1.4. Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas Agricultora individual
5.2. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que se enquadram em um ou mais dos requisitos citados acima, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou no cadastro de reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos
6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento Secretaria de Assistência Social e entidades beneficiadas, todas as segundas-feiras pelo período da manhã a partir das 8:30h no período de março até dezembro de 2020, na qual o Coordenador do PAA do município atestará o seu recebimento.

7. Pagamento
7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após o recebimento da documentação necessária.

8. Disposições Gerais Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ou através do site http://cantagalo.pr.gov.br/ ; **O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil**; A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção. Todos os agricultores individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Cantagalo/PR, aos 02 dias do mês de Março de 2020.

Prefeito Municipal Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 737/2020

Súmula: Ratifica, conforme especifica, as alterações no Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Ratifica as alterações no Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005, visando a cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, para prestação de serviços ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, Serviços de Urgência e de Emergência pré-hospitalar; Ambulatórios Especializados, tais como: Centro de Especialidades Odontológicas - CEOS; Serviços de Saúde Mental, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA de cada ente consorciado e Lei Orçamentária Anual - LOA, o qual fora subscrito pelos Prefeitos da 5ª Região de Saúde.

Art. 2º O patrimônio, equipamentos, estrutura administrativa e as fontes de receita do Consórcio previsto nesta Lei serão definidos em seus respectivos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio, observado o disposto nos arts. 4º, 8º e 13 da Lei Federal n° 11.107, de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 17 de Fevereiro de 2020.

Luiz Cezar Baptistel
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 738/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE **R$ 63.250,00** (Sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R$ 63.250,00** (Sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1051 – Convênio Estadual 033/2019 - SEAB - Aquisição de Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 63.250,00
Conta Despesa: 905
Fonte: 905

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.28.10.91.01.00.00.00.00	Convênio Estadual 033/2019 - SEAB - Aquisição de Implementos Agrícolas	R$ 63.250,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 739/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de **R$ 490.000,00** (Quatrocentos e noventa mil reais) dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SUBMETE** a apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R$ 490.000,00** (Quatrocentos e noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03– SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO
003– Departamento Administrativo
04.122.0002-1052 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885/2019
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 154.161,49
Conta Despesa: 294
Fonte: 1015

03– SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO
003– Departamento Administrativo
04.122.0002-1052 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885/2019
3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor: R$ 130.000,00
Conta Despesa: 295
Fonte: 1015

03– SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO
003– Departamento Administrativo
04.122.0002-1052 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885/2019
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor: R$ 4.838,51
Conta Despesa: 296
Fonte: 1015

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-1052 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885/2019
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 35.000,00
Conta Despesa: 754
Fonte: 1015

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-1052 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885/2019
3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor: R$ 25.000,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Conta Despesa: 755
Fonte: 1015

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007- 1052 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885/2019
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 91.000,00
Conta Despesa: 1904
Fonte: 1015

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007- 1052 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13.885/2019
3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 1905
Fonte: 1015

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e superávit da fonte conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

13.21.00.11.02.00.00.00.00	Rendimentos Aplicações na Fonte 1015	R$ 6.148,99

SUPERÁVIT

FONTE	RECURSO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
1015		R$ 483.851,01

TOTAL ..... **R$ 490.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em conformidade com o art. 43° do Regimento Interno ficam compostas as comissões permanentes com vigência até 31 de dezembro de 2020, compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
JANETE PEREIRA PINHEIRO	*Presidente*
ANTONIO DOS SANTOS	*Membro*
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	*Membro*

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
ANTONIO DOS SANTOS	*Presidente*
JANETE PEREIRA PINHEIRO	*Membro*
LUCIMARA PORTELA DE SENE	*Membro*

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
VALDIR SANTO PADILHA	*Presidente*
FRANCISCO GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	*Membro*
ARIEL RAMOS	*Membro*

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	*Presidente*
LUCIMARA PORTELA DE SENE	*Membro*
VALDIR SANTO PADILHA	*Membro*

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	Cargo
LUCIMARA PORTELA DE SENE	*Presidente*
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	*Membro*
VALDIR SANTO PADILHA	*Membro*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 28 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara

Rua São Paulo, 295, Centro, CEP: 85.145-000 – Fone: (42) 3639-1107

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CANDÓI

COACAN
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CANDÓI

CNPJ 04.096.427/0001-96 - I.E: 902.27500-27
Fone/fax: (0xx42) 3638-1023
Rodovia BR 373, KM 400, S/N – Caixa Postal 50
Candói – Paraná - CEP 85140-000

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Candói - COACAN, no uso das atribuições estatutárias, convoca os 36 associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de março de 2020, em sua Sede à BR 373, KM 400, na cidade de Candói, estado do Paraná, obedecendo à seguinte ordem de convocação:

⇒ 1ª Convocação às 14 horas com 2/3 dos associados;
⇒ 2ª Convocação às 15 horas com metade mais um dos associados;
⇒ 3ª Convocação às 16 horas com a presença de no mínimo 10 associados.

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do exercício de 2019, a saber:
   1.1 Relatório do Conselho de Administração;
   1.2 Balanço geral do exercício, encerrado em 31/12/19;
   1.3 Demonstrativos das contas de resultado;
   1.4 Parecer do Conselho Fiscal
2. Destinação das sobras ou perdas apuradas.
3. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
4. Fixação de pró-labore para a Diretoria Executiva e cédulas de presença para os conselheiros de Administração e Fiscal.
5. Orçamento e plano de trabalho para 2020.
6. Autorização para firmar contratos de créditos com as instituições financeiras, contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis e/ou imóveis, ceder direitos e constituir mandatários necessários ao plano de trabalho para 2020.
7. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Candói - Paraná, 02 de março de 2020.

Mauro Mendes de Araujo
Diretor-Presidente

APP SINDICATO

APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
NÚCLEO SINDICAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Diogo Pinto, 1035 Centro – Laranjeiras do Sul
Fone (42) 36355065 E-mail: laranjeirasdosul@app.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PALMITAL

A presidenta do núcleo sindical da APP – Sindicato de Laranjeiras do Sul convoca os Trabalhadores/as em Educação Municipal de Palmital para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 05 de março de dois mil e vinte, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, local: Câmara Municipal de Palmital situada a Rua R. Moisés Lupion, 1001, Palmital – Pr, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes. 2.Substituição membro da direção municipal. 3. Recondução do Plano de Carreira do Magistério dos professores/as municipais de Palmital; 4. Informes da ação do retroativo do piso 2014/2015. 5. Outros.

Rosangela de Fatima Rodrigues

Presidenta

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 15/2018-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. Jair Rocha da Silva, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 15/2018, a qual foi realizada as **16h00min** do dia **13 de Novembro de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM CBUQ, COM ÁREA DE 10.069,12M², SOBRE PEDRAS IRREGULARES** decido pela **REVOGAÇÃO** do certame em apreço, com base no princípio da autotutela Art. 49, caput e Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de não se ter empresa habilitados no processo a contratar com o ente Publico.

Cantagalo, 28 de Fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 42/2020

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Superávit:** na importância de R$ 1,05 (um real e cinco centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da **FONTE DE RECURSO: 146** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Março de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

LeiAto nº 1048 - Decreto nº 42/2020 de 02/03/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	1,05	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1,05	
Despesa				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	1,05	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.89.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
5401 00146 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1,05	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	1,05	#

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 43/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R$ 327,11 (trezentos e vinte e sete reais e onze centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Março de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Municipio de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

LeiAto nº 1049 - Decreto nº 43/2020 de 02/03/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	327,11	327,11	
Despesa				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	228,11	
08.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	99,00	
08.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3510 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	327,11	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
5401 00146 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	327,11	327,11
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	327,11	327,11

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 03/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 03/2020 –PMC,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 09556.006000/1180-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SALDO REMANESCENTE DA RESOLUÇÃO SESA 269/2016, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- V A OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, Lote 01 – item 05, no valor total de R$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais);

- **C E CARVALHO COMERCIAL,** inscrita no CNPJ nº. 24.864.422/0001-73, Lote 01 – Itens 07 e 08, no valor total de **R$** 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais);

- ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32, Lote 01 – Item 13; Lote 02 – Itens 06 e 08, no valor total de R$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais);

- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.593.430/0001-50, Lote 01 – 06, 09 e 12; Lote 02 – item 04, no valor total de R$ 5.409,00 (cinco mil quatrocentos e nove reais);

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 24.384.602/0001-58, Lote 01 – Itens 10 e 15; Lote 02 – Itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R$ 15.973,00 (quinze mil novecentos e setenta e três reais);

- PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 20.138.626/0001-76, Lote 01 – itens 02, 04 e 11; Lote 02 – item 07, no valor de R$ 3.010,00 (três mil e dez reais);

- VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.178.366/0001-37, Lote 01 – itens 01, 03 e 14; Lote 02 – Itens 09 e 10, no valor total de R$ 6.514,00 (seis mil quinhentos e quatorze reais).

Cantagalo, 02 de março de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 04/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 04/2020 –PMC,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES AGENDADOS ATRAVÉS DE CONSULTAS, ORIENTAÇÕES E PRESCRIÇÕES MÉDICAS REALIZADAS EM CARÁTER CURATIVO E PREVENTIVO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO A SER ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- BAMBINA CLINICA DE DOENÇAS INFANTIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 95.440.004/0001-05, ITEM 01,** no valor total de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

Cantagalo, 02 de março de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 02/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação PPAS I e PPAS IV, para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, para o ano de 2020.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, para o ano de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 02 de Março de 2020.

Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
LEI: 669/2008
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 01/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em reunião ordinária do dia dezenove (19) de fevereiro de 2020, a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2019, referente ao Fundo Municipal de Assistência Soical (FMAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 02 de Março de 2020.

Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

Mineração Juparaná Ltda., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para pesquisa mineral com guia de utilização, no local denominado Lagoa Grande, s/n°, zona rural do município de Campo Belo, Estado do Paraná, com validade de cinco anos.